UNODC
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime

Secretaria Nacional de Justiça
Ministério da Justiça

GOVERNO FEDERAL
BRASIL
PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA

Curso de Formação sobre Tráfico de Pessoas para Profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública

(Relatório de implementação e avaliação do curso)

2014

EXPEDIENTE:

José Eduardo Cardozo
Ministro da Justiça

Paulo Abrão
Secretário Nacional de Justiça

Fernanda Alves dos Anjos
Diretora do Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação

Heloisa Greco Alves
Coordenadora de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

Lucicleia Souza e Silva Rollemberg
Coordenadora do Curso de Formação

Daniela Westphal Huber
Consultora

Adriana Mascarenhas e Silva
Danielle de Souza Galdino
Franciele da Nóbrega Cairo
Guilherme Dias Gomes
Marina Soares Lima Borges
Herivelto Augusto de Vasconcelos
Monique Evelyn Oliveira Silva
Natasha Oliveira
Equipe Técnica CETP/ DEJUS/ SNJ

Sumário

1. Curso de Formação sobre Tráfico de Pessoas 4
1.1 Justificativa 7
1.2 Objetivo Geral e Objetivos Específicos 9
2. Diretrizes Pedagógicas e Metodologias de Ensino 11
3. Perfil e Análise do Corpo Discente 16
3.1 Perfil dos Discentes e Vagas 16
3.2 Banco de Dados: Discentes 18
3.3 Análise do Corpo Discente 21
4. Perfil e Análise do Corpo Docente 25
4.1 Base de Dados: Docentes 27
4.2 Análise do Perfil do Corpo Docente 30
5. Programação e Conteúdo 34
6. Relatório de Implementação 62
7. Avaliação do Curso 68
7.1 Avaliação: Coordenação Pedagógica 69
7.2 Avaliação emitida pelos Discentes 71
7.2.1 Avaliação Geral do Curso: 71
7.2.2 Avaliação da metodologia, logística e materiais 72
7.2.3 Auto-Avaliação: Discentes 75
7.2.4 Avaliação dos Docentes, emitida pelos Discentes 76
7.3 Avaliação emitida pelos Docentes 86
8. Considerações Finais 89
9. Referências Bibliográficas 90

1. Curso de Formação sobre Tráfico de Pessoas

O crime de tráfico de pessoas é uma ameaça multidimensional que afeta pessoas no mundo todo. Tráfico de pessoas, também conhecido como escravidão moderna, tem um impacto assolador na vida das vítimas, seus familiares e da sociedade, além de constituir uma grave violação dos direitos humanos. Atualmente, milhares de homens, mulheres e crianças ao redor do mundo vêm sendo submetidas a alguma forma de exploração. Infelizmente, nenhum país está imune ao crime de tráfico de pessoas, que ocorre não somente de forma transnacional, mas também dentro das fronteiras dos próprios países.

No Brasil, o Ministério da Justiça vem trabalhando constantemente em parceria com outros órgãos do governo e organizações internacionais para prevenir e enfrentar o tráfico de pessoas. As inúmeras iniciativas incluem a produção de documentos e estudos especializados para a disseminação de informação sobre o tema, integração de políticas públicas, campanhas e capacitações. Em 2006, o Ministério liderou o processo conjunto de elaboração de uma Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, seguido de um Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, aprovado em 2008, pelo Decreto nº. 6.347, de 8 de janeiro de 2008. O segundo, e mais recente Plano Nacional, foi lançado em 2013, por meio do Decreto nº 7.901 de 04 de fevereiro de 2013, e reafirma o compromisso do Estado brasileiro na prevenção, combate e repressão ao crime de tráfico de pessoas. Dentre as cinco linhas operativas apresentadas no II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, destaca-se, para fins deste projeto, a “Capacitação para o enfrentamento ao tráfico de pessoas”, que visa conceber, planejar e aplicar um curso de formação de multiplicadores em tráfico de pessoas para operadores do sistema de justiça e segurança pública.

Neste sentido, o Ministério da Justiça, através da Secretaria Nacional de Justiça, e o Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC), trabalharam em conjunto para a implementação, no Brasil, do curso de formação em tráfico de

pessoas para operadores do sistema de justiça e segurança pública, como parte do projeto BRA/X63, que visa capacitar diferentes áreas do setor público e melhorar sua habilidade para lidar com o problema do tráfico de pessoas. A formação encontra-se inserida na estratégia global do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) e na implementação do Protocolo para Prevenir, Suprimir e Punir o Tráfico de Pessoas, Especialmente de Mulheres e Crianças, e tem como base o "Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal", elaborado pelo UNODC.

O Manual foi desenvolvido por especialistas no tema de tráfico de pessoas e apresenta conteúdo técnico e especializado, desenvolvido notadamente para profissionais do sistema de justiça e segurança pública. A formação pretendeu responder às lacunas de capacidade dos profissionais do sistema de justiça e segurança pública, assegurar a capacitação de seus diversos atores, garantir preparo para lidar com casos de tráfico de pessoas, proteger e apoiar as vítimas, e cooperar de forma eficaz entre si no decorrer das suas atividades (UNODC, 2009). Além disso, o curso visou oferecer formação para que participantes se tornassem multiplicadores de informação no tema de tráfico de pessoas, focando em áreas essenciais como a fase investigativa e do processo penal.

O Manual do UNODC já foi utilizado anteriormente, com muito sucesso, como base para cursos de formação ministrados em diferentes países membros da Organização das Nações Unidas (ONU). Os planos de aula, dinâmicas, simulações, exercícios e metodologias utilizados em outros países foram estudados e considerados durante a elaboração do projeto pedagógico para o curso no Brasil.

Além do conteúdo a ser abordado, a seleção cuidadosa dos participantes foi elemento essencial ao sucesso da formação. A participação ativa e abrangente de atores do Estado brasileiro que atuam no combate e prevenção ao tráfico de pessoas foi imprescindível para que os objetivos da formação proposta fossem atingidos. O Ministério da Justiça e o UNODC acreditam na importância do

estabelecimento de uma parceria envolvendo os atores mencionados a seguir, para garantir o alcance necessário e a riqueza de troca de informações e integração obtidos durante o curso de capacitação. Neste sentido, os seguintes atores foram convidados a compor essa parceria:

- Conselho Nacional de Justiça (CNJ)
- Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP);
- Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP);
- Ministério Público Federal (MPF);
- Departamento de Polícia Federal (DPF);
- Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF);
- Defensoria Pública da União (DPU);
- Ministério Público do Trabalho (MPT).

As entidades, acima mencionadas, foram responsáveis pela nomeação dos participantes que vieram a integrar o corpo discente do curso, de acordo com o perfil estabelecido pela coordenação do curso. Além disso, foi solicitado aos parceiros do Estado brasileiro apoio financeiro para garantir a participação dos indicados e o compromisso de promoverem a replicação da formação recebida, visando compartilhar o conhecimento adquirido, expandir o alcance da capacitação e informar o maior número de profissionais possível.

O projeto pedagógico em questão foi elaborado em alinhamento com as diretrizes da Matriz de Formação para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, o “Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal” do UNODC e documentos já elaborados pelo Ministério da Justiça, dentre estes, o Guia de Referência para a Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

1.1 Justificativa

Tráfico de pessoas é um problema complexo, que é agravado por sua natureza clandestina. É um delito que frequentemente passa despercebido e não recebe atenção correspondente a sua dimensão e gravidade. Além da conscientização da população em geral de que esse tipo de crime existe e ocorre com frequência, é essencial que profissionais que trabalham no meio e lidam com esse tipo de situação recebam, regularmente, a capacitação adequada. É importante que as pessoas envolvidas com tráfico de seres humanos, em diferentes níveis, sejam bem informadas e capacitadas para lidar com esses casos e suas especificidades, ajudando a minimizar os danos causados as vítimas em diversas esferas, com foco na identificação dos culpados.

O tratamento humanizado das vítimas é essencial no processo de investigação dos casos de tráfico de pessoas e durante todo o processamento penal. É dever dos profissionais que lidam com a investigação, processamento e julgamento desses casos, estarem preparados para prestar um atendimento adequado durante o contato com essas vítimas. Destaca-se ainda que as mesmas, quando tratadas de forma adequada, tendem a contribuir e a tornarem-se importantes fontes de informação para que os criminosos sejam encontrados e julgados conforme a legislação nacional.

É preciso assegurar um sistema judiciário e de segurança pública que esteja preparado para identificar e lidar com as nuances do crime de tráfico de pessoas, para que as vítimas recebam o apoio necessário e sintam-se amparadas. Particularidades do tráfico de pessoas podem fazer com que os envolvidos sejam tratados de forma incorreta, incluindo situações em que vítimas são detidas e consideradas autores do crime (UNODC, 2009). Isso ocorre quando profissionais responsáveis por atender vítimas de tráfico não possuem o conhecimento técnico necessário para identificá-las como vítimas, o que contribui para que o crime não seja tratado de forma apropriada. Em outras palavras, mesmo que o sistema de

segurança pública ou justiça criminal seja acionado de forma apropriada, “se este não estiver capacitado para reconhecê-lo como vítima de tráfico de pessoas, atendê-lo e assisti-lo, o fenômeno continuará oculto” (BRASIL, 2013, p.11).

Neste sentido, a ineficiência de mecanismos tradicionais usados por muitos Estados para lidar com crimes como o tráfico de pessoas confirma a necessidade da implementação de novos meios de enfrentamento, que devem evoluir para acompanhar as inovações sendo observadas na área de crimes transnacionais. Novas formas de combate ao tráfico de pessoas podem ser obtidas e aprimoradas “através da cooperação bilateral, regional e até multilateral, e ainda por meio da cooperação técnica policial, tecnológica, econômica e de mecanismos de comunicação” (BRASIL, 2012, p. 44). Reconhecendo a necessidade de formação e integração de diversos atores do Estado, adotou-se a realização e/ou apoio às capacitações como uma das prioridades do II Plano Nacional inseridas na estratégia de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil.

Sendo assim, a interação e integração de diferentes atores do Estado no esforço conjunto para enfrentar de forma eficaz problemas como o de tráfico de pessoas é primordial. O presente curso de formação, destinado a profissionais envolvidos nas fases investigativa e do processo penal, proporciona o fórum ideal para o encontro, intercâmbio de informação e melhores práticas, bem como a interação de membros com diferentes perspectivas e funções distintas dentro do processo. Além disso, o curso proposto promove a cooperação internacional, o que é essencial para a resolução de grande parte dos casos identificados. A natureza internacional do instrumento sendo utilizado na instrução do curso (UNODC, 2009) contribui para o acesso uniforme a informação da parte de agentes do Estado brasileiro e de outros países.

1.2 Objetivo Geral e Objetivos Específicos

Objetivo Geral:

Capacitar, formar, instruir e aperfeiçoar o entendimento de profissionais do sistema de justiça e segurança pública sobre o crime de tráfico de pessoas, principalmente em suas fases investigativa, da ação penal e da atenção e proteção das vítimas de modo a contribuir com o enfrentamento o tráfico de pessoas no Brasil.

Objetivos específicos:

- Promover a integração de diferentes parceiros membros do sistema de justiça e segurança pública para o enfretamento conjunto ao tráfico de pessoas.
- Desenvolver a habilidade dos operadores do sistema de justiça e segurança pública de planejar, ministrar e implementar cursos e capacitações na área de tráfico de pessoas, para que eles se tornem multiplicadores de informação sobre o tema;
- Aprimorar a capacidade técnica dos operadores do sistema de justiça e segurança pública para a identificação dos casos de tráfico de pessoas com maior eficiência e agilidade;
- Instruir operadores do sistema de justiça e segurança pública sobre as particularidades do sistema de justiça no Brasil com relação ao tráfico de pessoas, incluindo estudo avançado da aplicabilidade da legislação e seu enquadramento no sistema jurídico brasileiro.
- Informar operadores do sistema de justiça e segurança pública sobre técnicas de cooperação internacional entre diferentes países e jurisdições e a importância da colaboração e da troca de informações para a resolução de casos de tráfico de pessoas.
- Transmitir conhecimentos técnicos aos operadores do sistema de justiça e segurança pública para identificação de problemas psicológicos das vítimas de tráfico de pessoas, em diferentes situações, e prover apoio e assistência necessária;

- Capacitar operadores do sistema de justiça e segurança pública sobre técnicas de obtenção de informações, exame de evidências nos casos de tráfico de pessoas.
- Aprimorar capacidade técnica dos operadores do sistema de justiça e segurança pública no âmbito das investigações, recolhimento e análise de provas, entrevistas com vítimas e testemunhas em casos de tráfico de pessoas e suas vulnerabilidades.
- Sensibilizar e conscientizar operadores do sistema de justiça e segurança pública sobre as necessidades das vítimas e suas vulnerabilidades em casos de tráfico de pessoas.

2. Diretrizes Pedagógicas e Metodologias de Ensino

A Matriz Nacional de Formação em Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas define competências gerais básicas que devem ser desenvolvidas em cursos de capacitação e formação em tráfico de pessoas, por meio de conteúdos interativos (BRASIL, 2013, p. 53). Essas competências necessárias foram divididas em *cognitivas, procedimentais e atitudinais*, conforme detalhes a seguir:

Competências Cognitivas (BRASIL, 2013,):
- "Reconhecer as diferentes violações de Direitos Humanos no âmbito do tráfico de pessoas.
- Compreender os princípios fundamentais que norteiam as ações de enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.
- Relacionar a globalização dos mercados de trabalho, as desigualdades econômicas e sociais, as migrações, as desigualdades de gênero, classe e etnia com a problemática do tráfico de pessoas.
- Compreender o conceito de tráfico de pessoas.
- Reconhecer as modalidades de tráfico de pessoas.
- Compreender a existência de outros ilícitos ou fenômenos relacionados ao tráfico de pessoas.
- Diferenciar tráfico de pessoas, contrabando de migrantes e migração regular.
- Conhecer o marco político e jurídico nacional e internacional que integram o enfrentamento ao tráfico de pessoas.
- Compreender a importância da articulação e integração das ações de enfrentamento ao tráfico de pessoas" (p. 54).

Competências Procedimentais (BRASIL, 2013):
- "Informar sobre medidas de enfrentamento ao tráfico de pessoas.
- Explicar as relações entre os conceitos de pobreza, migração, auxílio a imigração ilegal, tráfico (traficados e traficantes), exploração sexual e prostituição.
- Explicar os elementos das definições de tráfico de pessoas e contrabando de

migrante tais como definidos nos protocolos das Nações Unidas.
- Explicar as modalidades de tráfico de pessoas.
- Executar medidas preventivas para eliminar o tráfico de pessoas.
- Executar medidas repressivas para o enfrentamento ao tráfico de pessoas.
- Empregar os indicadores do crime, mediante análise das situações enfrentadas.
- Realizar atendimentos a pessoas vitimizadas pelo crime de tráfico de pessoas.
- Trabalhar em equipe e em múltiplas equipes" (p. 54).

Competências Atitudinais (BRASIL, 2013):
- "Ser comprometido com o enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.
- Demonstrar-se sensível à problemática.
- Ter ética profissional.
- Manifestar uma postura proativa.
- Agir com equilíbrio e com senso" (p. 54).

O seguimento de uma Matriz padrão e uniforme foi importante para garantir a coesão de cursos de formação promovidos pelo Ministério de Justiça com relação a este tema. O curso em questão pretendeu, além de oferecer capacitação técnica especializada, assegurar o desenvolvimento das competências acima, parte de uma estratégia geral que prima pelo uso de conteúdos interativos.

A Matriz Nacional de Formação em Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (BRASIL, 2013) destaca a necessidade de um curso integrado ao afirmar que:

> "as abordagens metodológicas devem propiciar uma aprendizagem mais significativa e contextualizada que fomente a interrelação dos saberes teóricos, práticos e instrumentais e, consequentemente, desenvolva um conjunto de saberes integrados sob a perspectiva da interdisciplinaridade e da transversalidade entre os diferentes componentes curriculares" (p. 51).

Sendo assim, o curso de formação para profissionais do sistema de justiça e segurança pública aderiu a diretrizes pedagógicas que teve como prioridade o alto grau de envolvimento dos participantes, que garante a melhor aprendizagem no caso de adultos. Participantes adultos que aprendem de forma mais eficaz e duradoura são motivados de maneira efetiva e encontram-se envolvidos com o conteúdo apresentado. É importante que eles não apenas assistam e ouçam aulas teóricas, mas que tenham um papel ativo na formação e sejam convidados a refletir e praticar as lições em questão. Ao mesmo tempo, um curso mais participativo permite que os participantes se sintam mais a vontade com o conteúdo para assumirem uma posição de liderança, e passarem a ser multiplicadores, compartilhando a informação e formação recebida.

Neste sentido, foi importante que o curso tivesse um lado mais prático e que atraia a contribuição ativa dos participantes. Adultos têm a necessidade de "serem vistos e tratados pelos outros como sendo capazes de se auto-direcionar, de escolher seu próprio caminho" (CHOTGUIS, sem ano, p. 2). Incitar os participantes a refletir e compartilhar suas ideias com relação aos temas estudados traz benefícios ao grupo e aumenta o bem-estar e a confiança dos indivíduos. Além disso, adultos apresentam a necessidade de "saber porquê eles precisam aprender algo, antes de se disporem a aprender" (CHOTGUIS, sem ano, p. 2). Esse ponto deve ser considerado por instrutores durante suas explanações para que a motivação dos participantes possa ser mantida.

No que se refere à motivação no processo de aprendizagem de adultos, cabe destacar quatro condições motivacionais: atenção, relevância, confiança e satisfação (ARCS), definidas e utilizadas por Keller e Suzuki, e Keller e Kopp, (Keller e Suzuki, 1988 e Keller e Kopp, 1987, citados por BOHLIN, R. M. Et al, 1990). Essas condições devem ser inseridas em métodos e táticas de ensino, com o objetivo de auxiliar instrutores a motivar os participantes adultos e mantê-los motivados, garantindo assim o sucesso do processo de aprendizagem. Para manter a *atenção* de participantes adultos, instrutores devem usar procedimentos que visam incitar a

curiosidade, através do humor, paradoxos e questionamentos. O adulto tende a avaliar rapidamente a *relevância* do conteúdo sendo ensinado e torna-se mais motivado a aprender e participar ao identificar benefícios de dominar o teor do curso. A *confiança* é outro ponto importante a ser considerado, principalmente no contexto da formação de multiplicadores. Para fomentar a confiança durante o curso, é importante o uso de dinâmicas de ensino que permitam aos alunos certo controle sobre o conteúdo e o processo de aprendizagem. Finalmente, para que participantes adultos continuem motivados e aproveitem ao máximo o curso oferecido, eles devem estar *satisfeitos* com seu desempenho. Essa satisfação é obtida quando suas expectativas coincidem com o retorno recebido pelo instrutor. Por isso, dinâmicas participativas nas quais os estudantes assumem um papel mais ativo e recebem apoio do instrutor, são mais eficientes em termos de aprendizado e absorção de conteúdo, além de ajudar a manter a motivação e concentração do grupo.

No caso específico de formação de profissionais do sistema jurídico e segurança pública que serão capacitados para atuar como multiplicadores de informação sobre tráfico de pessoas dentro do sistema jurídico, a necessidade de inovação de uma capacitação diferenciada é ainda mais acentuada. Uma instrução que seja demasiadamente tradicional não é a mais adequada, por não enquadrar-se a realidade atual. A abordagem tradicional se limita a conteúdos teóricos e é deficiente na instrução tática operacional de operadores do sistema jurídico (CAMPOS, 2009).

No curso de formação de multiplicadores é importante prover capacitação e preparar os participantes para que os mesmos possam compartilhar o conhecimento com colegas em suas áreas de atuação. A formação de multiplicadores tem como objetivo desenvolver a habilidade dos participantes para que esses possam multiplicar, através do ensino, o conteúdo aprendido.

Tendo em vista o objetivo do curso em questão de instruir indivíduos na multiplicação de informação, faz-se essencial a utilização de métodos de capacitação específicos para atingir tal finalidade. Durante o curso, foram empregados exercícios dinâmicos e

debates que estimularam a reflexão e o trabalho individual e em equipe ligados a situações relevantes ao tema do tráfico de pessoas. Também foram utilizados estudos de casos com a participação ativa dos presentes, que mostraram preparo e desenvoltura para discutir ocorrências e liderar discussões em grupo.

As metodologias de ensino e técnicas usadas durante o curso de formação foram baseadas naquelas previamente utilizadas pelo Escritório das Nações Unidas para Drogas e Crime (UNODC) que dispõe de uma rica base de dados com dinâmicas e planos de aulas específicos para os módulos do manual. Técnicas utilizadas incluem apresentações didáticas, estudos de casos, exercícios em grupo e em duplas e debates com alto grau de participação e compartilhamento de informações por parte dos participantes.

Certificados do curso foram emitidos aos alunos que cumpriram com a carga horária, sendo que foi somente permitida ausência durante um período ao longo da duração da formação.

3. Perfil e Análise do Corpo Discente

O público alvo do curso de formação foi composto por profissionais do sistema de justiça brasileiro e segurança pública. Pretendeu-se formar e capacitar indivíduos para que os mesmos pudessem repassar e multiplicar os conhecimentos técnicos adquiridos sobre tráfico de pessoas aos demais profissionais em suas áreas. A intenção é de que os operadores capacitados e suas instituições de origem assumissem o compromisso de colocar em prática o conteúdo aprendido e dar seguimento ao curso através de sua replicação e do compartilhamento do conhecimento.

3.1 Perfil dos Discentes e Vagas

Como contribuição para a implementação do curso de formação no Brasil, pediu-se o apoio dos parceiros mencionados, que compõem o sistema de justiça e segurança pública, para que os mesmos identificassem participantes para as vagas disponíveis. Para o aproveitamento máximo do curso oferecido, solicitou-se que o(s) indicado(s) preenchesse(m) ao menos um dos seguintes requisitos:

- Disponibilidade integral para o período do curso;
- Envolvimento no desenvolvimento e implementação de cursos de formação em suas respectivas instituições e/ou capacidade de replicação dos conhecimentos adquiridos;
- Experiência profissional na condução e/ou presidência de investigação e processamento de casos envolvendo tráfico de pessoas;
- Experiência em identificação, entrevistas e/ou auxílio a vítimas de tráfico de pessoas.

Em geral, observou-se que as instituições parceiras seguiram a proposta do perfil estabelecido e indicaram participantes com as características e experiências solicitadas. O número de vagas disponibilizadas e preenchidas encontra-se refletido a seguir:

Parceiro	**Vagas disponíveis**	**Vagas preenchidas**
Conselho Nacional de Justiça (CNJ)	8	8
Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP)	2	2
Ministério Público Federal (MPF)	4	2
Ministério Público do Trabalho (MPT)	2	1
Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP)	5	5
Departamento de Polícia Federal (DPF)	8	3
Departamento de Polícia Rodoviária Federal (DPRF)	4	2
Defensoria Pública da União (DPU)	2	2
Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação (DEJUS/SNJ/MJ)	4	4
Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC)	2	2

Os participantes nomeados pelas instituições parceiras foram convidados a preencher o formulário de nomeação e a enviar um currículo para que fosse efetuada a inscrição no curso, conforme previsto no projeto pedagógico. As informações obtidas por meio desses documentos foram essenciais na elaboração da base de dados com informações sobre o perfil dos discentes do curso, disponível no ponto a seguir.

Cada participante nomeado recebeu um certificado de inscrição no curso, confirmando sua participação, assim como o Guia do Participante com informações sobre o curso, programação e detalhes logísticos.

A versão completa do Guia do Participante distribuído aos discentes do curso está disponível no link a seguir: Guia do Participante

3.2 Banco de Dados: Discentes

Qtd	Nome completo	Sexo	Cargo / Função	Instituição	Estado	Nível de Escolaridade	Disciplina	Tempo de Serviço no cargo atual	Formação e Experiência
1	Ademárcio de Moraes	M	Delegado de Polícia Civil	Secretaria Nacional de Segurança Pública	Distrito Federal	Graduação	Direito	20 anos	Atua na área de coordenação de ensino na Secretaria Nacional de Segurança Pública (SENASP). Não possui experiência na área de tráfico de pessoas.
2	Bruno Vinícius Batista Arruda	M	Secretário Geral de Articulação Institucional	Defensoria Pública da União	Distrito Federal	Graduação	Direito	8 meses	Trabalha com grupos em situação de vulnerabilidade. Não possui experiência com tráfico de pessoas.
3	Carlos Wagner Dias Ferreira	M	Juiz	Conselho Nacional de Justiça	Rio Grande do Norte	Doutorado - em andamento	Direito	11 anos	Doutorando em Direito Público. Mestre em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN). É professor assistente na UFRN. Atua no julgamento de ações penais. Já ministrou palestras sobre direitos fundamentais.
4	Célio Jacinto	M	Delegado de Polícia Federal	Departamento de Polícia Federal	Distrito Federal	Mestrado	Direito	14 anos	Mestre em Ciências Policiais, na área de pesquisa Criminologia e Investigação Criminal. É delegado de Polícia Federal e atuou com delegado de Polícia Civil no estado de São Paulo. Não possui experiência com tráfico de pessoas.
5	Charles Corrêa	M	Delegado de Polícia Civil	Secretaria Nacional de Segurança Pública	Amapá	Graduação	Direito e Nutrição	4 anos	Atuação no Combate ao Tráfico (de pessoas, armas, drogas) na Fronteira Franco-brasileira. É Coordenador do Centro Integrado de Operações Em Segurança Pública (CIOSP-Oiapoque)
6	Christiane Ferreira da Silva	F	Delegada de Polícia Civil	Secretaria Nacional de Segurança Pública	Pará	Graduação	Direito	9 anos	Possui 4 anos de experiência na área de Tráfico de Pessoas. Participou de diversos cursos sobre o tema.
7	Cícero Rufino Pereira	M	Procurador do Trabalho da 24ª Região	Ministério Público do Trabalho	Mato Grosso do Sul	Graduação	Direito	n.d.	n.d.
8	Daniela Rosa	F	Agente de Polícia Federal	Departamento de Polícia Federal	Distrito Federal	Graduação	Pedagogia	7 anos	Agente lotada na Unidade de Repressão ao Tráfico de Pessoas (URTP). Trabalha com Direitos Humanos e Repressão ao Tráfico de Pessoas. Nunca participou de cursos sobre o tema de tráfico de pessoas. Participou de formações para repressão da pornografia infantil na internet.
9	Daniela Westphal	F	Consultora	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime	Distrito Federal	Mestrado	Segurança Internacional	5 meses	Atua na área de tráfico de pessoas há 5 meses.
10	Daniele Maranhão	F	Juíza	Conselho Nacional de Justiça	Distrito Federal	Mestrado	Direito	22 anos	Bacharela em Direito pela Universidade de Brasília, com especialização em Direito Penal e Tributário. Especialista em Direito Constitucional. Pós-Graduada em Direito Processual Civil e Mestre em Direito pela Universidade de Brasília (UnB). Não possui experiência com tráfico de pessoas.
11	Danielle Galdino	F	Secretária Executiva CONATRAP	Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Ministério da Justiça	Distrito Federal	Mestrado	Serviço Social	3 meses	Mestre em Política Social pela Universidade de Brasília (UnB). Trabalhou na política de proteção a pessoas ameaçadas de morte na Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República. Atua na área de tráfico de pessoas.

12	Fausto José Freitas da Silva	M	Delegado de Polícia Civil	Secretaria Nacional de Segurança Pública	Mato Grosso	Graduação	Direito	7 anos	Atua na área de investigação criminal. Participou como docente de curso de investigação de homicídios e drogas ilegais, promovido pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) do Ministério da Justiça.
13	Fernanda Alves dos Anjos	F	Diretora do Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação (DEJUS/MJ)	Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação (DEJUS/MJ	Distrito Federal	Mestrado	Direito	3 anos e 6 meses	Mestre em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília (UnB). Foi gerente de projeto da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) e chefe de gabinete da Senasp e da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça. Atua na área de tráfico de pessoas.
14	Gilberto Duarte	M	Assistente de Programa	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime	Distrito Federal	Mestrado - em andamento	Relações Internacionais	5 anos	Atua na área de tráfico de pessoas há dois anos. Participou de cursos promovidos pelas Nações Unidas sobre resolução de conflitos e reforma no setor de segurança.
15	Gisele Souza de Oliveira	F	Juíza	Conselho Nacional de Justiça	Espírito Santo	Pós-graduação	Direito	14 anos	Especialista em Direito Constitucional pela Universidade Federal do Espírito Santo. Atua na área criminal. É Coordenadora do Núcleo de Cooperação Judiciária do Estado do Espírito Santo e integra o Comitê Gestor Regional Orçamentário e de Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritória ao Primeiro Grau de Jurisdição.
16	Giselle de Amaro e França	F	Juíza	Conselho Nacional de Justiça	São Paulo	Doutorado - em andamento	Direito - Seguridade Social	16 anos	Doutoranda em Seguridade Social pela Universidade de São Paulo (USP). Atua na área previdenciária. Não possui experiência com tráfico de pessoas.
17	Guilherme Beltrami	M	Juiz	Conselho Nacional de Justiça	Rio Grande do Sul	Graduação	Direito	20 anos	Competência Criminal e Previdenciária. Atuação de 15 anos com tráfico de pessoas. Representante da Justiça Federal (RS) no Comitê de Atenção a Migrantes, Refugiados, Apátridas e Vítimas de Tráfico de Pessoas. Diversas capacitações e cursos ministrados sobre o tema.
18	Gustavo Pontes Mazzocchi	M	Juiz	Conselho Nacional de Justiça	Rio de Janeiro	Pós-graduação	Direto	12 anos	Atua na área de direito penal, processual penal e constitucional. Possui experiência no julgamento de casos de tráfico de pessoas. Ministrou palestras e participou de formações de combate ao crime organizado.
19	Hebert Reis Mesquita	M	Procurador da República	Ministério Público Federal	Minas Gerais	Graduação	Direito	1 ano e 8 meses	Atua na área de direito penal, improbidade, ações civis públicas e investigações. Possui 2 anos de experiência na área.
20	Heloisa Greco Alves	F	Coordenadora CETP	Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Ministério da Justiça	Distrito Federal	Mestrado	Sociologia	1 ano e 2 meses	Mestre em Sociologia pela Universidade de Coimbra, Portugal. Atua na área de tráfico de pessoas. Atuou como consultora do PNUD/MJ e Assessora Técnica do Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça.
21	José Marcelo Alves Gondim	M	Policial Rodoviário Federal	Polícia Rodoviária Federal	Pernambuco	Graduação	Administração	20 anos	Possui 6 anos na área de tráfico de pessoas. Atua como presidente da Comissão Regional de Direitos Humanos de São Paulo. Já ministrou diversas palestras sobre o tema.

22	Letícia Oliveira Paiva	F	Policial Rodoviário Federal	Polícia Rodoviária Federal	Santa Catarina	Doutorado - em andamento	Ciências Jurídicas	8 anos	Atua na área de pesquisa e possui 4 anos de experiência na área de tráfico de pessoas. Possui mestrado em Direitos Humanos, Interculturalidade e Desenvolvimento pela Universidad Pablo de Olavide (UPO), na Espanha.
23	Lucicleia Souza e Silva Rollemberg	F	Coordenadora substituta CETP, Delegada Polícia Federal	Coordenação de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, Ministério da Justiça	Distrito Federal	Pós-graduação	Direito	5 anos	Atua na área de tráfico de pessoas. É Delegada de Polícia Federal cedida ao Ministério da Justiça.
24	Maria de Lourdes Rachid Vaz de Almeida	F	Desembargadora	Conselho Nacional de Justiça	São Paulo	Graduação	Direito	8 anos	Atua como Presidente da Comissão Judiciária Interdisciplinar sobre Tráfico de Pessoas do Tribunal de Justiça de São Paulo. É Vice-Coordenadora da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar do Poder Judiciário do Estado de São Paulo e Membro do Comitê Estadual Judicial de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.
25	Mario Henrique de Souza Camargo	M	Delegado de Polícia Civil	Secretaria Nacional de Segurança Pública	Goiás	Pós-graduação	Direito	1 ano	Atua na Divisão de Investigação de Homicídios. É Coordenador das atividades de Polícia Judiciária da Operação Cerrado, lotado em Luziânia/GO. Não possui experiência com tráfico de pessoas.
26	Nilce Cunha Rodrigues	F	Procuradora da República do Ministério Público Federal	Conselho Nacional do Ministério Público	Ceará	Mestrado	Direito	22 anos	É membro do Comitê Interinstitucional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado do Ceará. Fez parte do Grupo Interministerial para elaboração do II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e é membro do Comitê Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (CONATRAP).
27	Rinaldo Aparecido Barros	M	Juiz	Conselho Nacional de Justiça	Goiás	Pós-graduação	Direito	13 anos	Pós-graduação em Direito Civil e em Direito Tributário. Atua no Juizado Especial Cível e Criminal. Idealizador do site traficodepessoas.org e participante de diversos encontros sobr eo tema. Coordenador Científico do Simpósio Internacional para o Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.
28	Rogério Carlos Scantamburlo	M	Procurador de Justiça do Ministério Público do Estado do Rio de Janeiro	Conselho Nacional do Ministério Público	Rio de Janeiro	Mestrado	Direito	12 anos	Mestre em Direito pela Universidade Estácio de Sá. É Coordenador do Grupo de Trabalho nº 5 da Comissão de Defesa dos Direitos Fundamentais do Conselho Nacional do Ministério Público – Brasília/DF. É Membro do Comitê Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas, representando o MPERJ. Atua na área criminal e possui mais de cinco anos trabalhando com tráfico de pessoas .Participou de formações com a INTERPOL sobre tráfico de pessoas. Já ministrou palestras sobre o tema.
29	Ronaldo Guilherme Campos	M	Delegado de Polícia Federal	Departamento de Polícia Federal	Distrito Federal	Pós-graduação	Direito	12 anos	Área de trabalho: investigação criminal e direitos humanos. Aguardando currículo. Não participou de cursos sobre o tema.
30	Thiago Ferreira de Oliveira	M	Procurador da República	Ministério Público Federal	Maranhão	Graduação	Direito	9 anos	Atua na área criminal e de improbidade administrativa. Representante na Comissão Temporária Estadual de Enfretantamento ao Tráfico de Pessoas do Maranhão.
31	Vivian Netto Machado Santarém	F	Defensora Pública da União	Defensoria Pública da União	Rio de Janeiro	Graduação	Direito	12 anos	Atua na área previdenciária. Não possui experiência com tráfico de pessoas.

3.3 Análise do Corpo Discente

De acordo com as informações disponibilizadas pelos participantes no formulário de inscrição, bem como nos currículos enviados juntamente com os formulários, foi possível coletar informações sobre os discentes com relação, por exemplo, à instituição nomeadora, ocupação, unidade federativa na qual atuam profissionalmente e escolaridade. Conforme mencionado, as vagas do curso foram distribuídas entre as instituições parceiras. Durante o curso contou-se com a participação de representantes distribuídos do modo a seguir:

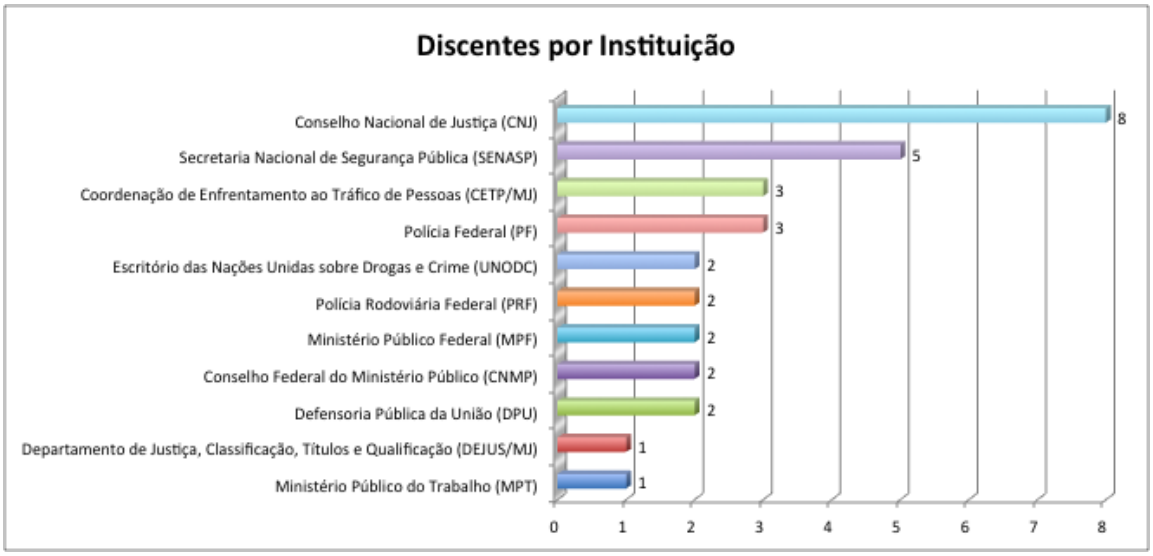

Observa-se que o Conselho Nacional de Justiça contribuiu com o maior número de participantes para essa primeira edição do curso, fazendo uso das 8 vagas que foram disponibilizadas. O Departamento de Polícia Federal preencheu apenas três das oito vagas disponibilizadas, já que dois dos representantes indicados tiveram que se ausentar para participar de missões. As demais instituições cumpriram de maneira adequada, ou quase idêntica, ao número de vagas que foram disponibilizadas. O objetivo inicial, conforme o Projeto Pedagógico, era de obter 40 participantes no curso. Ao final foram contabilizados 31 participantes com diferentes formações acadêmicas e atividades profissionais.

Se divididos por atividade profissional, ou seja, o cargo que exercem ou ocupação, os participantes podem ser divididos em 15 categorias, conforme gráfico a seguir.

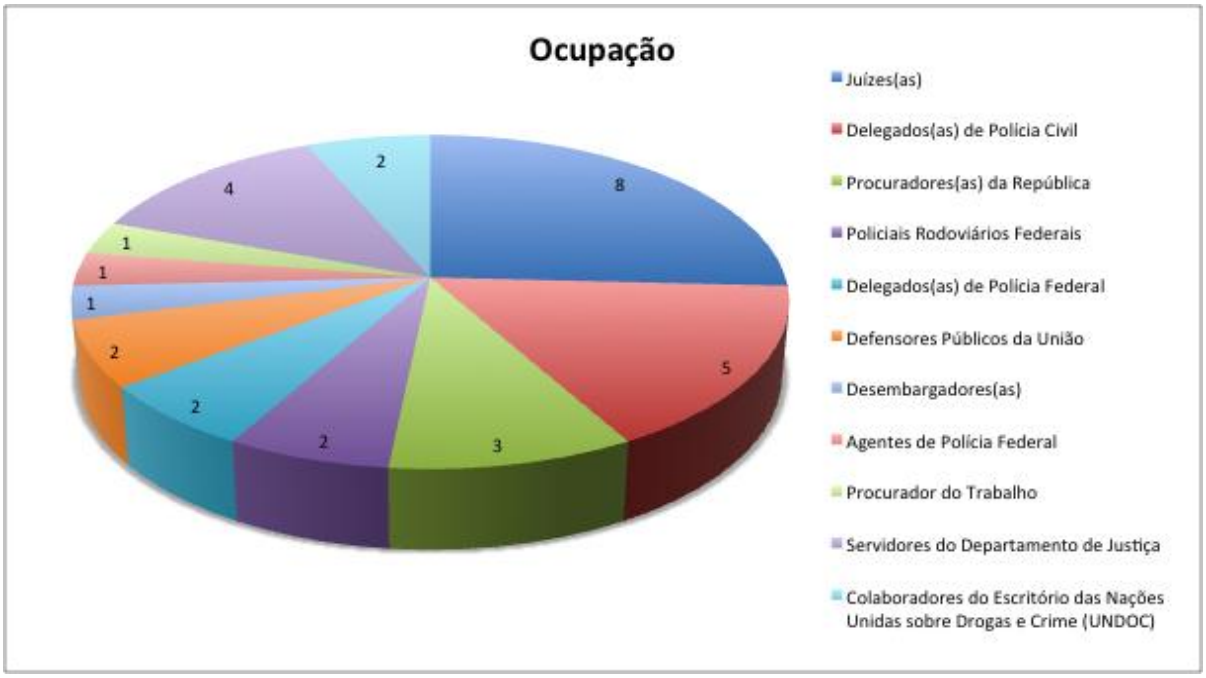

Observa-se no gráfico acima que o curso cumpriu com o objetivo de reunir em um mesmo momento profissionais do sistema de justiça e segurança pública com atuações em diferentes áreas. A integração desses profissionais e a possibilidade de ter o ponto de vista e perspectiva de tantos profissionais com olhares diferentes durante o curso é muito enriquecedora. O gráfico mostra como o curso conseguiu agrupar pessoas com perfis diferentes na ocasião do curso, para debater um tema de interesse comum no qual muitos deles atuam ou virão a atuar.

Além da atuação em diferentes áreas, o curso reuniu representantes lotados em diversas regiões do Brasil. A abrangência e alcance geográfico do curso é muito interessante, pois o conhecimento aprendido pode ser levado a diferentes partes do Brasil por meio dos profissionais que participaram da formação. Devido à distribuição geográfica adequada dos participantes, diversas regiões do país agora contam com indivíduos formados e certificados no curso, com a possibilidade de replicação do conteúdo aprendido. O destaque se dá a forte presença de representantes atuando em estados de fronteira, onde o tema de tráfico de pessoas recebe destaque significativo:

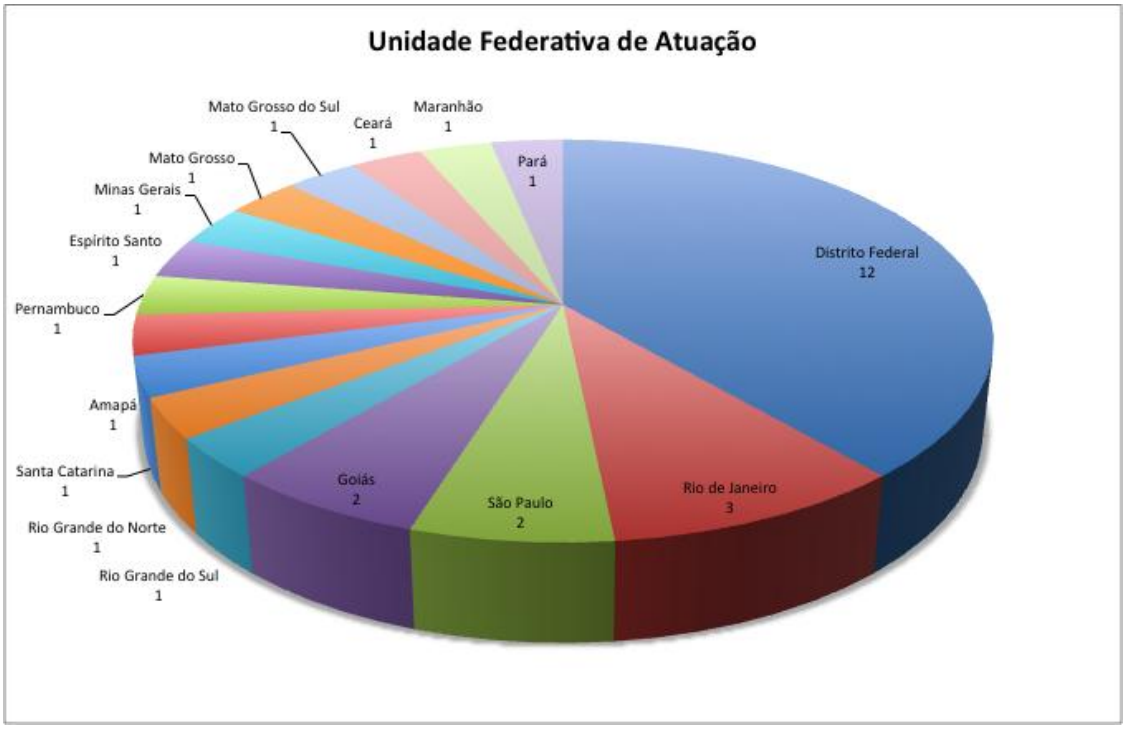

Com relação à distribuição por sexo, observa-se uma divisão equilibrada no número de participantes homens e mulheres. A distribuição entre participantes do sexo masculino e feminino é muito bem-vinda e demonstra o interesse e comprometimento com o tema dos participantes além de permitir o enriquecimento do debate com opiniões e percepções variadas.

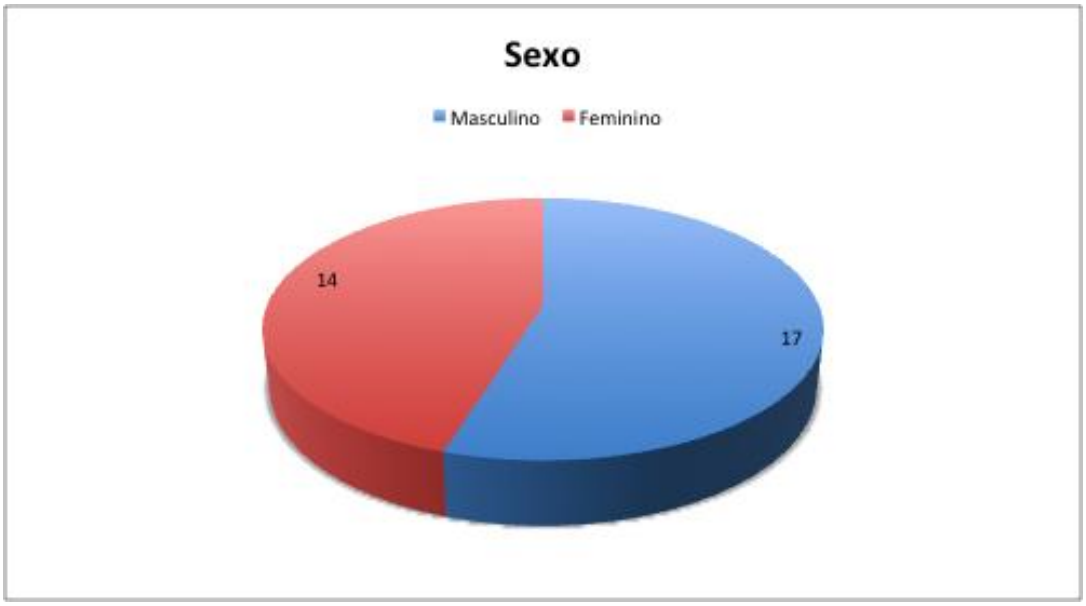

O curso também contou com participantes altamente qualificados academicamente. Mais da metade dos participantes possui cursos de pós-graduação, incluindo mestrado e alguns estão cursando doutorado. A formação desses profissionais, sem dúvida, contribuiu para proporcionar um viés acadêmico aos debates que foram observados durante curso.

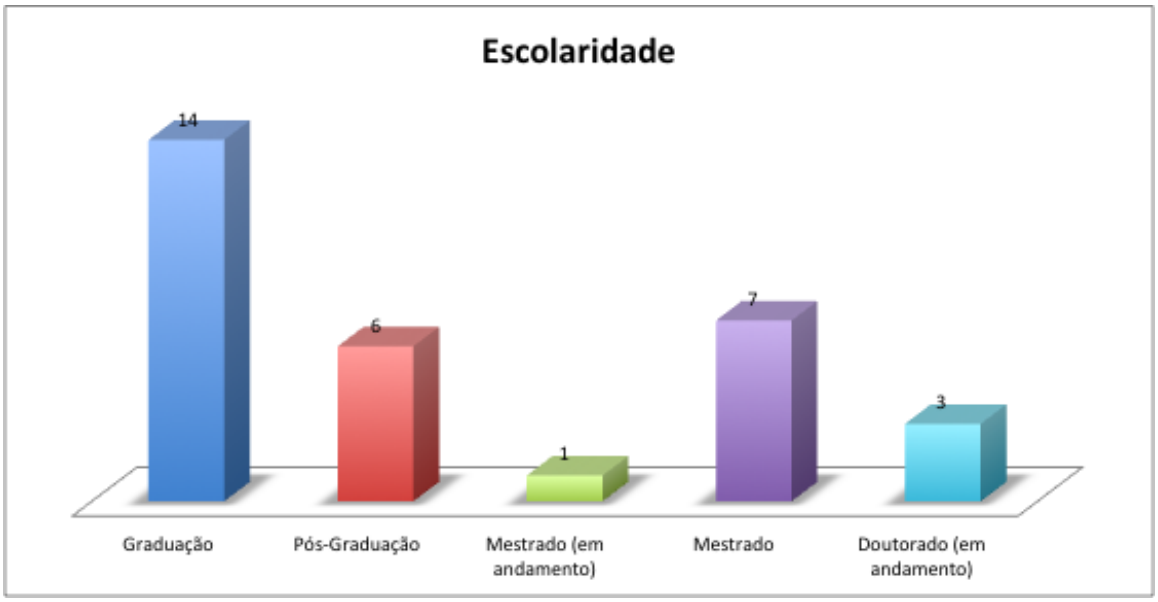

Ainda por meio da informação oferecida pelos discentes nos formulários de inscrição constatou-se que a grande maioria, salvo poucas exceções, tem graduação em Direito. O perfil é adequado a proposta pedagógica e de ementa do curso, que teve como foco profissionais do sistema de justiça e segurança pública. Observou-se também o corpo discente foi composto não só por participantes com formação acadêmica relevante, mas também por profissionais com experiências de trabalho extremamente relevantes para o tema de tráfico de pessoas. A reunião de profissionais com distintas formações acadêmicas e experiências profissionais proporcionou um equilíbrio fundamental no corpo discente e ocasionou discussões interessantíssimas e o compartilhamento de diferentes perspectivas sobre um mesmo tema.

4. Perfil e Análise do Corpo Docente

Uma equipe composta por membros da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça e do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) foi encarregada de selecionar profissionais de destaque na área, de acordo com diferentes tópicos, para compor o corpo docente que ministrou o curso em Brasília. Os docentes foram selecionados por sua excelência, especialidade e experiência significativa na área de tráfico de pessoas, assim como por sua aptidão para o ensino do conteúdo.

Os docentes selecionados foram convidados a participar de uma oficina de alinhamento organizada pela Secretaria Nacional de Justiça (SNJ/MJ) e pelo UNODC, que foi realizada, no dia 2 de outubro de 2014, em Brasília/DF. A oficina teve como objetivo prover informações sobre o material do UNODC que seria utilizado durante a formação, trocar experiências sobre outros cursos semelhantes realizados no âmbito da ONU, apresentar a metodologia empregada no estudo do manual, discutir o conteúdo e promover a integração dos docentes e a inclusão destes no projeto. Durante a oficina, os docentes receberam o Guia do Docente, que continha informações gerais sobre o curso, como local e programação, assim como informações sobre os módulos do Manual do UNODC e sugestões de dinâmicas em grupo e métodos de abordagem do material.

A versão completa do Guia do Docente do curso está disponível no link a seguir: Guia do Docente

No decorrer do processo alinhamento dos docentes, membros da comissão organizadora participaram de reuniões com os profissionais selecionados, onde foi ressaltada a importância das experiências e conhecimentos técnicos especializados que cada docente poderia trazer para o curso. Pediu-se que os docentes dedicassem atenção especial a exemplos e situações que fossem inerentes ao Brasil, para que o curso proposto se adequasse à realidade vivida no país, em

especial, com relação ao tráfico de pessoas. O perfil apropriado dos docentes do curso, resultado de seleção criteriosa, contribuiu enormemente para o bom andamento do curso e das aulas ministradas. Durante o curso foi possível observar a dedicação dos docentes selecionados e comprometimento com a proposta feita pela organização pedagógica. Muitos trouxeram exemplos e exercícios práticos que proporcionaram excelentes aulas e debates entre os participantes. Houve constante troca de informações entre a coordenação pedagógica e os docentes, que sempre mostraram comprometimento e dedicação com relação aos objetivos propostos, mesmo participando do curso de forma voluntária.

4.1 Base de Dados: Docentes

C	Nome completo	Sex	Cargo / Função	Instituição	Estado	Nível de Escolaridade	Disciplina Princi	Experiência Profissional
1	Alexandre Rodrigo Teixeira da Cunha Lyra	M	Chefe	Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo, Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)	Distrito Federal	Graduação	Direito	Atua na área de tráfico de pessoas relacionado à exploração laboral. É o atual Chefe da Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo, Ministério do Trabalho e Emprego (MTE)
2	Alline Pedra	F	Coordenadora Nacional de Projetos	International Center for Migration Policy Development (ICMPD)	Minas Gerais	Pós-doutorado	Direito - Criminologia	Atua área de tráfico de pessoas e prestou consultoria para organizações internacionais em diferentes projetos. Tem mestrado pela Universidade de Pernambuco, Doutorado em Criminologia pela Université de Lausanne e Pós-doutorado em Direito pela Universidade Federal de Santa Catarina (USFC).
3	Bruno Ribeiro Castro	M	Chefe substituto da INTERPOL no Brasil / Delegado	Departamento de Polícia Federal	Distrito Federal	Graduação	Direito	Atua na área de operações policiais internacionais e de fronteira junto a INTERPOL. É delegado de Polícia Federal.
4	Daniel Salgado	M	Procurador da República / Secretário de Pesquisa e Análise	Ministério Público Federal / Gabinete do Procurador Geral da República	Distrito Federal	Pós-Graduação	Ordem Jurídica e Ministério Público	Atuou como membro Auxiliar do Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) na comissão de aperfeiçoamento da Atuação do Ministério Público no Sistema Carcerário, no Controle Externo da Atividade Policial e Segurança Pública. Também foi membro do Conselho Penitenciário do Estado de Goiás e integrante do Núcleo de Enfrentamento ao tráfico humano no mesmo estado. Foi colaborador em obras com temas voltados ao enfrentamento ao tráfico humano e escreveu artigos sobre o tema.
5	Daniela Muscari Scacchetti	F	Defensora Pública da União	Defensoria Pública da União	São Paulo	Mestrado	Justiça Internacional	Atua como representante titular da Defensoria Pública da União no Comitê Estadual de Prevenção e Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas do Estado de São Paulo (CIPETP/SP). É formado em Direto pela PUC de São Paulo e Mestre em Justiça Internacional pela Università di Torino e pelo *United Nations Interregional Crime and Justice Research Institute* (UNICRI).
6	Fernanda Alves dos Anjos	F	Diretora	Departamento de Justiça, Classificação, Qualificação e Títulos (DEJUS) do Ministério da Justiça	Distrito Federal	Mestrado	Direito	Atua na área de tráfico de pessoas. Foi gerente de projeto da Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) do Ministério da Justiça, secretária-executiva da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública (Conseg), chefe de gabinete da Senasp e da Secretaria Nacional de Justiça do Ministério da Justiça. Atuou como pesquisadora contratada pelo Fórum Brasileiro de Segurança Pública no âmbito do Instituto Nacional de Estudos sobre Violência, Democracia e Segurança Pública (INCT/MCT) e, ainda em 2011, consultora nacional do Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) para a implementação de Cursos de Segurança Cidadã. É mestre em Direito, Estado e Constituição pela Universidade de Brasília (UnB).

7	Isalino Giacomet	M	Coordenador-Geral de Recuperação de Ativos	Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI)	Distrito Federal	Mestrado	Direito	É Delegado de Polícia Federal, atualmente cedido ao Ministério da Justiça. Mestre em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie.
8	João Guilherme Lima Granja Xavier da Silva	M	Diretor	Departamento de Estrangeiros, Ministério da Justiça	Distrito Federal	Doutorado (em andamento)	Direito	Membro da carreira federal de Políticas Públicas e Gestão Governamental desde 2008. É doutorando no Programa de Pós-Graduação em Direito, Estado e Constituição da Faculdade de Direito da Universidade de Brasília, linha Sistemas de Justiça, Direitos Humanos e Educação Jurídica , onde realiza pesquisa sobre migrações, mudança institucional e reconhecimento de direitos.
9	Marta Pereira	F	Coordenadora e Educadora Social	Centro de Acolhimento e Proteção a mulheres Vítimas de Tráfico de Seres Humanos e seus filhos menores – Associação para o Planeamento da Família	Portugal	Graduação	Educação Social	Atua na área de tráfico de pessoas. É responsável pela linha telefónica de apoio a sinalizações de vítimas de Tráfico de Pessoas e respectiva Equipe Multidisciplinar especializada para intervenção nacional junto de vítimas deste crime. É formadora dos Cursos "Formação de Agentes Qualificados/as que atuem no domínio da prevenção, sensibilização e combate ao Tráfico de Seres Humanos e no apoio às sua vítimas" em Portugal.
10	Mônica Sifuentes	F	Desembargadora	Tribunal Regional Federal da 1ª Região	Distrito Federal	Doutorado	Direito	Atua como Presidente da 3ª Turma Julgadora, com competência criminal, e é membro da Corte Especial e Presidente da Comissão de Regimento Interno. Desde outubro de 2006 exerce a função de Juíza de Ligação no Brasil para a Convenção da Haia de 1980, que trata dos aspectos civis do sequestro internacional de crianças. É Doutora em Direito pela Universidade Federal de Minas Gerais (UFMG) e Universidade Clássica de Lisboa/Portugal.
11	Orlando Ribeiro	M	Inspetor-adjunto Principal	Direção Central de Investigação, Unidade de Trafico de Pessoas, Serviço de Estrangeiros e Fronteiras	Portugal	Formação Técnica	Investigação Criminal e Tráfico de Pessoas	Possui formação técnica especializada na área de investigação criminal e tráfico de pessoas. Atua na área de investigação e aplicação da lei em casos de tráfico de pessoas.
12	Ricardo Saadi	M	Diretor	Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI)	Distrito Federal	Doutorado	Direito	Atua na área de cooperação jurídica internacional, lavagem de dinheiro, crime organizado e recuperação de ativos. É doutor em Direito Político e Econômico pela Universidade Presbiteriana Mackenzie. É professor convidado da Academia Nacional de Polícia e professor convidado da Universidade Católica de Brasília.

13	Roberta Fernandes	F	Presidente	Associação de Travesti e Transexuais de Goiás (ASTRAL)	Goiás	Mestrado	Psicologia	Beth é psicóloga com especialização em Administração Educacional e Planejamento Educacional pela Universidade Salgado de Oliveira (RJ). Também é especialista em Psicologia Clinica e Mestre em Saúde Mental pela Universidade de Campinas (UNICAMP). Atua na área de tráfico de pessoas e acolhimento às vítimas. É Coordenadora do PROJETO CASULO.
14	Sidnei Harada	M	Perito Federal	Departamento de Polícia Federal	São Paulo	Graduação	Direito	Atua como Perito Federal do Aeroporto Internacional de São Paulo - Guarulhos.
15	Ubiratan Cazzeta	M	Procurador da República	Procuradoria Geral da República	Pará	Mestrado	Direitos Humanos	Atua na área de tráfico de pessoas. É Procurador da República no Estado do Pará desde 199 e Coordenador da Assessoria Jurídica em Matéria de Tutela Coletiva do Gabinete do Procurador-Geral da República. Possui graduação em Direito pela Universidade de São Paulo (1991) e mestre em Direitos Humanos pela Universidade Federal do Pará (2007). Docente da Escola Superior do Ministério Público da União e da Escola Superior de Magistratura do Estado do Pará.
16	Viviane Amaral Santos	F	Supervisora	Centro de Referência de Violência Sexual (CEREVS), Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT)	Distrito Federal	Graduação	Psicologia	Psicóloga e Doutora em Psicologia pela Universidade de Brasília. Atua na área de intervenção e apoio a crianças vítimas de violência sexual.
17	Wellington Pantaleão	M	Diretor de Defesa dos Direitos Humanos	Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República	Distrito Federal	Pós-Graduação	Direito Humanos	Atua na área de proteção aos direitos humanos e no Sistema Brasileiro de Proteção às Pessoas Ameaçadas.

4.2 Análise do Perfil do Corpo Docente

Durante os cinco dias de curso, contou-se com a contribuição de 17 docentes. Todos foram convidados a enviar currículos e notas de apresentação, disponíveis no Anexo II, que forneceram informações essenciais para a composição do presente perfil do corpo docente do curso. As informações obtidas incluem experiência profissional relacionada ao tráfico de pessoas ou tema relacionado e formação acadêmica.

Por questão de viabilidade e facilidade de alinhamento com profissionais residentes em Brasília, a maioria dos membros do corpo docente é proveniente dessa região. Profissionais com perfis compatíveis e lotados em outras regiões do Brasil e do mundo foram convidados a se deslocarem até Brasília para participar do projeto. A distribuição geográfica final foi a seguinte:

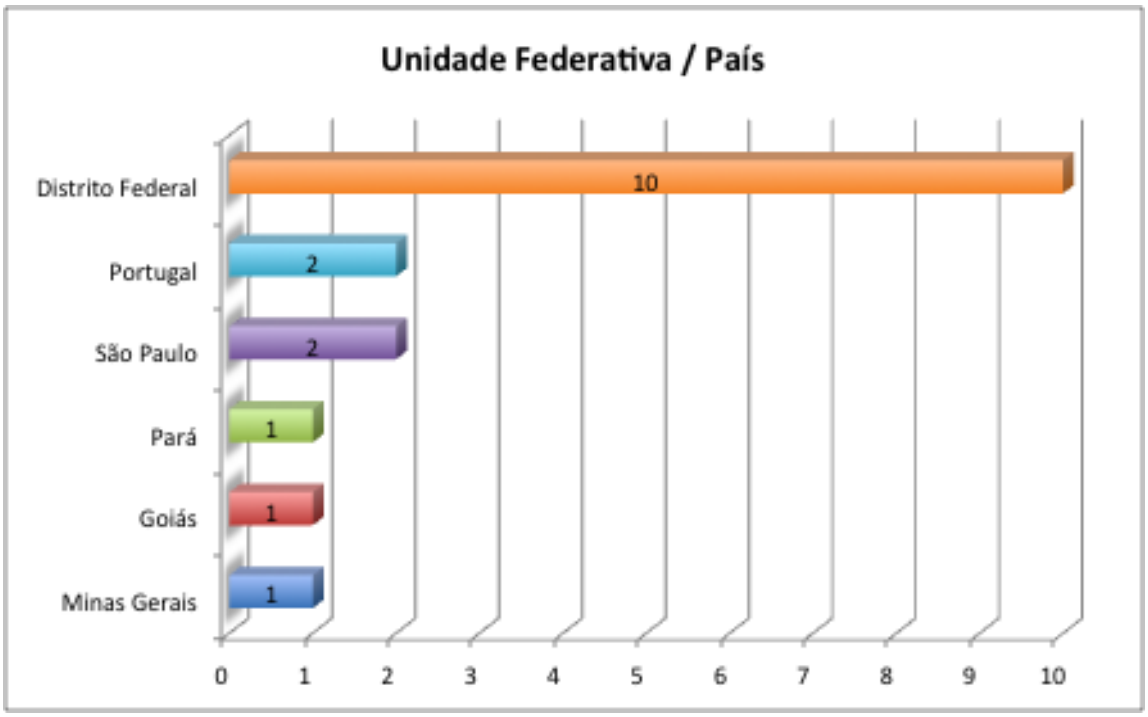

Além de profissionais de diferentes áreas do Brasil, o curso contou com a experiência de dois docentes vindos de Portugal. Ambos os docentes participaram de outras edições de cursos baseados no Manual do Escritório das Nações Unidas

sobre Drogas e Crime (UNODC) e essa experiência prévia ministrando o material foi essencial na seleção dos dois docentes. Além de ministrarem os módulos correspondentes, eles apresentaram o trabalho que realizam em Portugal no enfrentamento ao tráfico de pessoas.

A perspectiva de gênero também é muito importante nos debates referentes ao tráfico de pessoas. Considerando essa prerrogativa procurou-se receber um número representativo de docentes dos sexos masculino e feminino. A distribuição dos docentes por sexo é observada no quadro abaixo:

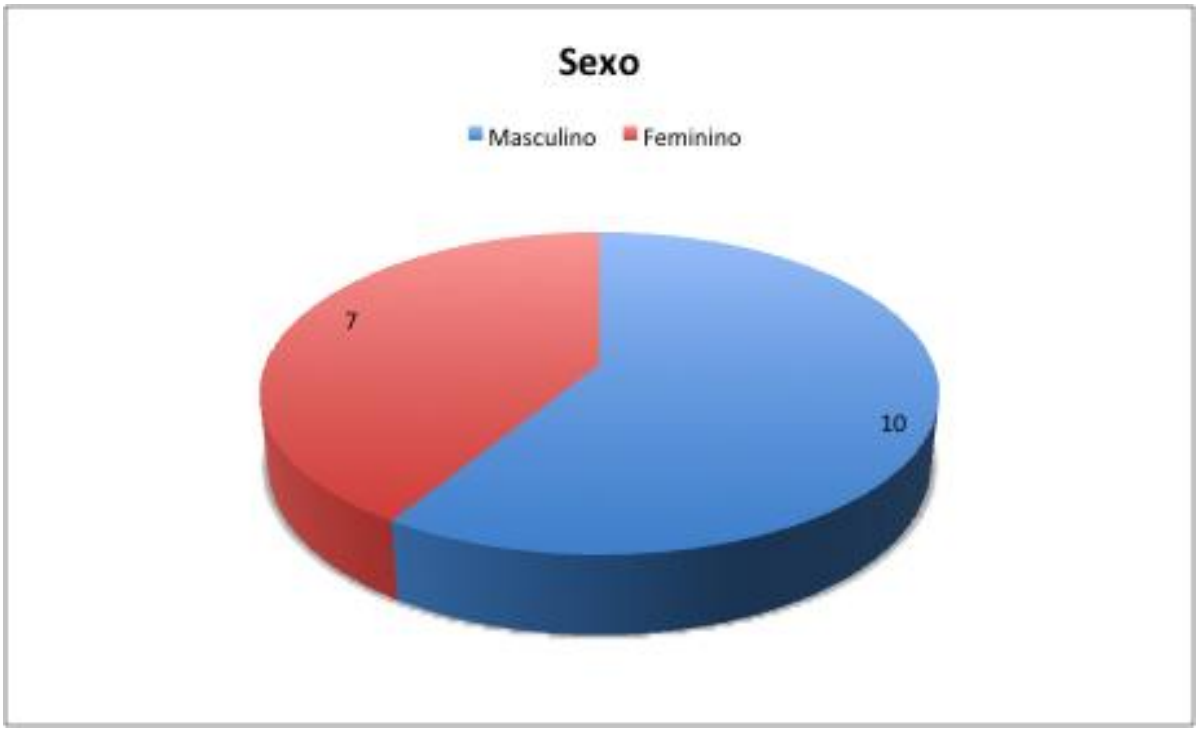

Os conhecimentos especializados de cada docente foram muito relevantes no processo de seleção e distribuição dos tópicos a serem abordados durante o curso. Muitos docentes foram abordados não só pela atuação profissional exemplar e relevante ao tema, mas também por sua formação acadêmica. A escolaridade dos docentes é apresentada a seguir:

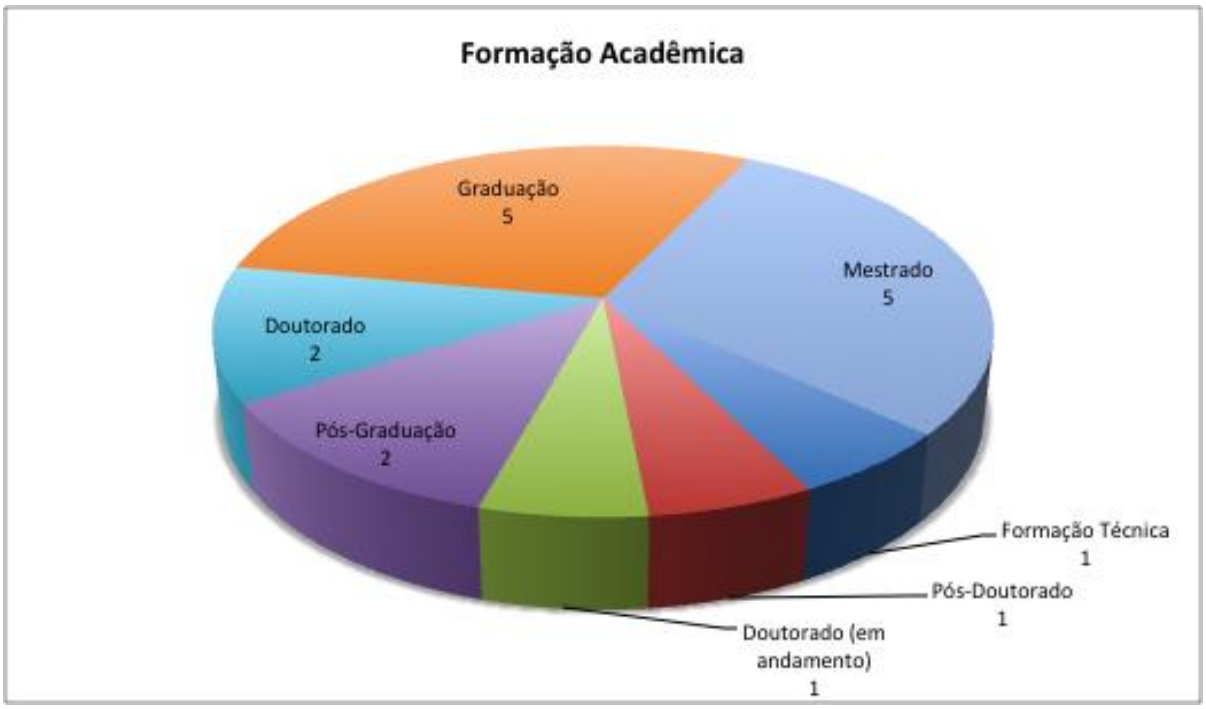

Além de se observar um grande número de docentes com cursos de pós-graduação, nota-se que a maioria dos docentes já possuía experiência ministrando palestras e muitos apresentam experiência como docente em cursos superiores. Essa característica pode ser observada na didática e qualidade pedagógica apresentada pelos docentes presentes no curso.

Como esperado em um curso com foco específico no público formado por profissionais do sistema de justiça e segurança pública, o corpo docente foi composto majoritariamente por profissionais com formação acadêmica em Direito. As áreas de formação geral dos docentes podem ser observadas no quadro aqui apresentado.

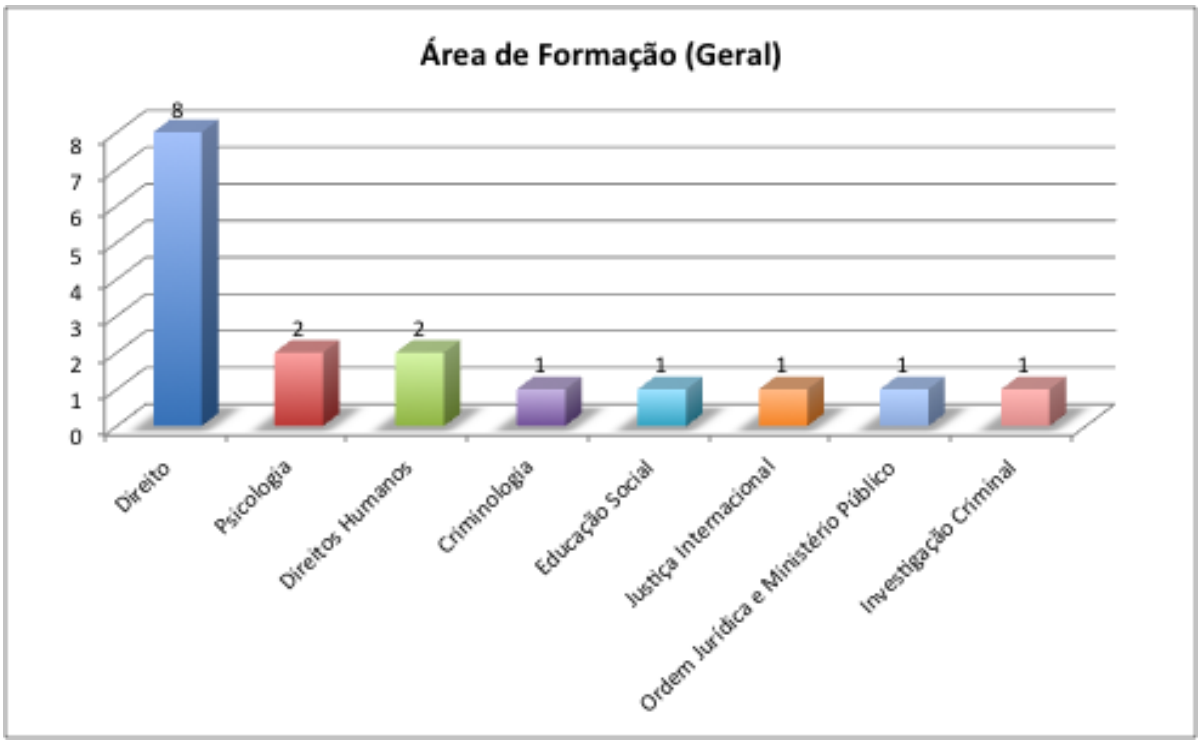

Como demonstrado, o curso também contou com a participação, como docentes, de profissionais dedicados à pesquisa e estudos nas áreas de criminologia e justiça internacional. Além disso, o foco nas necessidades e apoio às vítimas proposto pelo Manual do UNODC, bem como pela proposta pedagógica prevista para o curso, tornou-se essencial a presença de profissionais da área de psicologia e educação social.

5. Programação e Conteúdo

O conteúdo abordado durante o curso de formação sobre tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça e segurança pública foi baseado no "Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal", elaborado pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC). O manual é composto por módulos que foram adaptados, conforme necessário, para corresponder ao sistema jurídico brasileiro e a realidade do país.

Todo o material foi disponibilizado aos participantes e utilizado de forma complementar. Contudo, nem todos os módulos foram ensinados individualmente pois muitos deles apresentam conceitos aprofundados de módulos anteriores, que serão estudados conjuntamente, e de acordo com a necessidade do público alvo.

O "Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal" do UNODC compreende 14 módulos gerais, e 12 módulos restritos:

Módulos Gerais	Título	N.° de Páginas
1	Definições de tráfico de pessoas e de introdução clandestina de migrantes	27
2	Indicadores de tráfico de pessoas	18
3	Reações psicológicas das vítimas de tráfico de pessoas	12
4	Métodos de controle das vítimas	14
5	Avaliação do risco nas investigações de tráfico de pessoas	14
6	Cooperação internacional nos casos de tráfico de pessoas	20
7	Análise de provas materiais e da cena do crime nas investigações de tráfico de pessoas	34
8	Entrevistas a vítimas de tráfico de pessoas que constituem potenciais testemunhas	70
9	Entrevistas a crianças vítimas de tráfico de pessoas	13
10	A utilização de intérpretes nas investigações de tráfico de pessoas	14

11	As necessidades das vítimas durante os procedimentos criminais nos casos de tráfico de pessoas	11
12	Proteção e apoio a vítimas/testemunhas nos casos de tráfico de pessoas	26
13	A indenização das vítimas de tráfico de pessoas	11
14	Considerações sobre a aplicação das penas em casos de tráfico de pessoas	14

Módulos Reservados	**Título**	**N.° de Páginas**
15	Formas de investigação nos casos de tráfico de pessoas	22
16	Técnicas de investigação conjunta nos casos de tráfico de pessoas	11
17	Informações nas investigações de tráfico de pessoas	21
18	Técnicas especializadas nas investigações de tráfico de pessoas	9
19	Vigilância nas investigações de tráfico de pessoas	10
20	Agentes infiltrados nas investigações de tráfico de pessoas	6
21	Dados de comunicações nas investigações de tráfico de pessoas	5
22	Interceptação de comunicações nas investigações de tráfico de pessoas	5
23	Utilização de informadores nas investigações de tráfico de pessoas	11
24	Investigações financeiras nos casos de tráfico de pessoas	19
25	Reconhecimento de documentos nas investigações de tráfico de pessoas	35
26	Contraposição das estratégias de defesa nos casos de tráficos de seres humanos.	15

O curso foi ministrado por modo presencial, em Brasília, Distrito Federal. Devido ao número de participantes do curso e da carga horária limitada, principalmente tratando-se de formação para multiplicadores, a capacitação deve ser conduzida de maneira integrada visando ensinar o conteúdo relacionado ao tráfico de pessoas e

ao mesmo tempo preparar os participantes para repassar a informação recebida de modo eficiente e eficaz.

O conteúdo da formação foi dividido em cincos dias de acordo com a programação a seguir:

PROGRAMAÇÃO

Curso de Formação sobre Tráfico de Pessoas para Profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública	
Data / Período	**3 a 7 de novembro de 2014**
Local do evento	**Dia 3**: Auditório da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, localizado no Edifício Parque Cidade Corporate, SCS Quadra 09, Lote C, Torre A, Auditório Ana Paula Crosara, 8º andar, Brasília – DF. **Dias 4 a 7 de novembro**: Sede do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), localizada no Shopping ID, SCN Quadra 6, Torre A, 2º andar, Asa Norte, Brasília-DF.
Objetivos	Capacitar, formar, instruir e aperfeiçoar o entendimento de profissionais do sistema de justiça e segurança pública sobre o crime de tráfico de pessoas, principalmente em suas fases investigativa, inquisitiva e da ação penal e a atenção e proteção das vítimas de modo a contribuir com o enfrentamento o tráfico de pessoas no Brasil.

Segunda-feira, 03/11/2014	
14h00 15h00	**Abertura**
15h00 15h40	Documentário “Os Novos Escravos” (SIC Notícias)
15h40 16h25	Apresentação do curso, contrato de grupo, detalhes logísticos e dúvidas.
16h25 16h30	**Intervalo**
16h30 19h00	Módulo 1 - Tráfico de Pessoas – Definições. Módulo 2 - Indicadores de tráfico de pessoas. Tráfico de Pessoas no Brasil e atualidades. Diagnósticos. Metodologia Integrada de Coleta de Dados.

	Alline Pedra, Doutora em Criminologia, Coordenadora Nacional de Projeto do Internacional Center for Migration Policy Development (ICMPD).

Terça-feira, 04/11/2014	
9h00 9h40	Sistema Brasileiro de Proteção às Pessoas Ameaçadas (PPCAAM, PPDDH e PROVITA). *Wellington Pantaleão, Diretor de Defesa dos Direitos Humanos, Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República*
9h40 10h40	Perspectiva Brasileira: Necessidades, apoio e proteção das vítimas. Módulo 9 - Entrevistas com crianças vítimas de tráfico de pessoas. *Viviane Amaral dos Santos, Doutora em Psicologia Clínica e Cultura/UnB, Supervisora do Centro de Referência para Violência Sexual da Vara da Infância e da Juventude do Distrito Federal (TJDFT)*
10h40 12h00	Módulo 3 - Impactos psicológicos nas vítimas de tráfico de pessoas. *Beth Fernandes, Presidenta da Associação de Travestis e Transsexuais de Goiás (ASTRAL)*
12h00 14h00	**Almoço**
14h00 16h00	Módulo 4 - Formas de Controle das Vítimas / Métodos de Controle das Vítimas. Módulo 11 - As necessidades das vítimas durante os procedimentos criminais nos casos de tráfico de pessoas. Módulo 12 - Proteção e apoio a vítimas/testemunhas nos casos de tráfico de pessoas. *Marta Pereira, Coordenadora e Educadora Social, Centro de Acolhimento e Proteção à Vítimas do Tráfico de Pessoas (CAP), Portugal*
16h00 16h30	**Intervalo**
16h30 17h20	Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas *Fernanda dos Anjos, Diretora do Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação, Ministério da Justiça*

17h20 19h00	Técnicas de Investigação de Tráfico de Pessoas: Módulos 5 - Avaliação do risco nas investigações de tráfico de pessoas. Módulo 8 - Entrevistas com vítimas de tráfico de pessoas que constituem potenciais testemunhas; Módulos 10 - A utilização de intérpretes nas investigações; *Orlando Ribeiro, Inspetor-adjunto Principal, Direção Central de Investigação, Portugal*

Quarta-feira, 05/11/2014	
9h00 12h00	Técnicas de Investigação de Tráfico de Pessoas (continuação): Módulos 15 a 18 - Formas e Técnicas de Investigação em casos de Tráfico de Pessoas. Módulos 19 a 23 - Vigilância, agentes infiltrados, comunicações, interceptação de comunicações e utilização de informantes nas investigações de tráfico de pessoas. *Orlando Ribeiro, Inspetor-adjunto Principal, Direção Central de Investigação, Portugal*
12h00 14h00	**Almoço**
14h00 16h00	Módulo 7 - Análise de provas materiais e do local no crime nas investigações de tráfico de pessoas. *Orlando Ribeiro, Inspetor-adjunto Principal, Direção Central de Investigação, Portugal*
16h00 16h30	**Intervalo**
16h30 18h00	Módulo 25 - Reconhecimento de documentos nas investigações de tráfico de pessoas. *Sidnei Harada, Perito Federal*
18h00 19h00	O papel dos Auditores do Trabalho. Como funcionam os grupos móveis. *Alexandre Lyra, Chefe da Divisão de Fiscalização para Erradicação do Trabalho Escravo, Ministério do Trabalho e Emprego*

Quinta-feira, 06/11/2014	
9h00 10h30	Cooperação policial internacional. Operações policiais no Brasil e no exterior. A INTERPOL e as adidâncias da Polícia Federal. *Bruno Ribeiro Castro, Chefe adjunto da INTERPOL*
10h30 12h00	Módulo 6 - Cooperação Internacional nos casos de tráfico de pessoas. *Ubiratan Cazetta, Procurador da República*
12h00 14h00	**Almoço**
14h00 16h00	O papel do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) como Autoridade Central na Cooperação Jurídica Internacional. *Ricardo Saadi, Diretor do DRCI*
16h00 16h30	**Intervalo**
16h30 18h00	Módulo 24 - Investigações financeiras nos casos de tráfico de pessoas. *Isalino Antonio Giacomet Junior, Coordenador-Geral de Recuperação de Ativos do DRCI*
18h00 19h00	Movimentos Migratórios e atualidades. *João Guilherme Granja, Diretor do Departamento de Estrangeiros (DEEST)*

Sexta-feira, 07/11/2014	
09h00 12h00	Módulo 14 - Considerações sobre a aplicação das penas em casos de tráfico de pessoas. *Mônica Sifuentes, Desembargadora do Tribunal Regional Federal da Primeira Região (TRF1)*

	Análise do Banco de Sentenças Brasileiras do UNODC. Estudo de casos.
12h00 14h00	**Almoço**
14h00 15h30	Módulo 26 - Contraposição das estratégias comuns de defesa nos casos de tráfico de pessoas. *Daniel Salgado, Procurador da República*
15h30 16h30	Módulo 13 – A indenização das vítimas de Tráfico de Pessoas. *Daniela Muscari Scacchetti, Defensora Pública, São Paulo*
16h30 17h00	**Intervalo**
17h00 18h00	Considerações finais, lições aprendidas e avaliação do curso. **Solenidade de encerramento e entrega dos certificados** *Sr. Paulo Abrão, Secretário Nacional de Justiça do Ministério da Justiça* *Sr. Rafael Franzini, Representante do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC)*

Mais detalhes do conteúdo da formação, objetivos, módulos e metodologia a serem usadas estão previstos a seguir:

Conteúdo e Bibliografia

1. Abertura
Discurso de autoridades. Iniciativas de enfrentamento ao tráfico de pessoas. Importância da formação de multiplicadores de informação sobre tráfico de pessoas no sistema jurídico. Política e II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas.

2. Tema: Tráfico de Pessoas: Definições e introdução (Módulo 1)	
Metodologia:	Apresentação didática e debate.
Objetivos:	Identificar os elementos constitutivos do crime de tráfico de pessoas e contrabando de migrantes; distinguir os elementos das definições de tráfico de pessoas e contrabando de migrantes tal como definidos nos protocolos das Nações Unidas e legislação brasileira; definir características essenciais do crime de tráfico de pessoas e métodos de identificação; compreender o crime de tráfico de pessoas e o caso do consentimento.
Conteúdo:	• Distinção entre tráfico de pessoas e contrabando de migrantes; • Significado dos elementos “ação”, “meios” e “objetivo” nos casos de tráfico de pessoas; • Documentos internacionais sobre tráfico de pessoas e definições; • Problemas inerentes ao crime de tráfico de pessoas e suas particularidades.
Bibliografia:	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. **Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal**. Organização das Nações Unidas. Nova Iorque, 2009. BRASIL. Secretaria Nacional de Justiça. **Guia de referência para a rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil**. Verônica MariaTeresi, Claire Healy. Brasília: Ministério da Justiça, 2012. BRASIL. Secretaria Nacional de Justiça**. Plano nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas**. Brasília: Ministério da Justiça, 2008. BRASIL. Secretaria Nacional de Justiça. **II Plano nacional de enfrentamento ao tráfico de pessoas**. Brasília: Ministério da Justiça, 2013. BRASIL. Secretaria Nacional de Justiça. **Relatório Nacional sobre tráfico de Pessoas: consolidação dos dados de 2005 a 2011**. Brasília: Ministério da Justiça, 2013.

	Organização Internacional do Trabalho. **Manual de Capacitação sobre Tráfico de Pessoas**. Co-autoras: Ana Luiza Fauzina, Marcia Vasconcelos e Thaís Dumêt Faria. 2ed. 2010. United Nations Office on Drugs and Crime. **A comprehensive strategy to combat trafficking in persons and smuggling of migrants**. February, 2012.

3. Tema: Indicadores de tráfico de pessoas (Módulo 2)	
Metodologia:	Apresentação didática e discussão em grupo.
Objetivos:	Desenvolver a capacidade de identificar o tráfico de pessoas; entender a necessidade de corroboração dos indicadores do tráfico de pessoas; justificar a necessidade de corroboração dos indicadores do tráfico de pessoas.
Conteúdo:	• Estudo de evidências de casos de tráfico de pessoas; • Indicadores gerais de tráfico de pessoas; • Indicadores que corroboram o tráfico.
Bibliografia:	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. **Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal.** Organização das Nações Unidas. Nova Iorque, 2009. BRASIL. Secretaria Nacional de Justiça. **Guia de referência para a rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil**. Verônica Maria Teresi, Claire Healy. Brasília: Ministério da Justiça, 2012. DIMENSTEIN, G. **Meninas da noite: a prostituição de meninas-escravas no Brasil**. 16ª ed. São Paulo: Ática, 2009. Fundo das Nações Unidas para a Infância (UNICEF). **Manual sobre o Protocolo Facultativo relativo a venda de Crianças, Prostituição Infantil e Pornografia Infantil,** 2010. Disponível em: http://www.unicef-irc.org/publications/595 NortheasternUniversity e UrbanInstitute. **IdentifyingChallengesto Improve theInvestigationandProsecutionofStateand Local HumanTrafficking Cases.**UrbanInstitute, NortheasternUniversity. Boston, 2012. Disponível em:

	http://www.urban.org/UploadedPDF/412592-State-and-Local-Human-Trafficking-Cases.pdf Organização Internacional do Trabalho. **Manual de Capacitação sobre Tráfico de Pessoas.**Co-autoras: Ana Luiza Fauzina, Marcia Vasconcelos e Thaís Dumêt Faria. 2ed. 2010. SIQUEIRA, P. **Tráfico de Mulheres: oferta, demanda e impunidade**. São Paulo, 2004. Disponível em: www.smm.org.br/artigo.htm.

4. Tema: Reações psicológicas das vítimas de tráfico de pessoas (Módulo 3)	
Metodologia:	Apresentação teórica.
Objetivos:	Entender os efeitos e consequência do tráfico para a saúde da vítima; compreender como as condições de saúde da vítima podem afetar a investigação e o procedimento criminal; determinar estratégias adequadas a serem adotadas por profissionais do sistema de justiça para obter a colaboração das vítimas no procedimento criminal.
Conteúdo:	• Estudo das variadas reações psicológicas apresentadas por vítimas de tráfico; • Descrição das experiências mais comuns, sintomas, indícios de violência, traumas e abusos; • Explicação dos efeitos das reações psicológicas das vitimas no processo criminal e de investigação; • Lista de condutas sugeridas ao profissional do sistema de justiça penal.
Bibliografia:	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. **Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal.** Organização das Nações Unidas. Nova Iorque, 2009. LIBORIO, R. M. C.; SOUSA, S. M. G (Org.). **A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil: reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

Tráfico de Pessoas e Violência sexual. Organizado pelo Grupo de Pesquisa sobre Violência, Exploração Sexual e Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes. VIOLES/SER/Universidade de Brasília. Brasília, 2007.

FARIA, T. D. **Mulheres no tráfico de pessoas: vítimas e agressoras**. Caderno Pagu, 2008. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/S0104-83332008000200008.

United StatesDepartmentofState. **VictimIdentification: The FirstStep in StoppingModernSlavery. Office toMonitor andCombatTrafficking in Persons.** Trafficking in PersonsReport 2013. Disponível em: http://www.state.gov/j/tip/rls/tiprpt/2013/210542.htm

MCGILL, C. **HumanTraffic: Sex, Slaves, andImmigration**. London: Vision Paperbacks, 2003.

5. Tema: Métodos de controle das vítimas (Módulo 4)	
Metodologia:	Apresentação teórica e estudo de depoimentos de vítimas.
Objetivos:	Identificar os principais métodos utilizados para controlar as vítimas nos casos de tráfico de pessoas; descrever a forma como os traficantes recorrem a uma combinação de medidas de controle durante o processo de tráfico; explicar as opções disponíveis para lidar com as principais formas de controle durante a investigação de casos de tráfico de pessoas; descrever o impacto do controle sobre as vítimas; explicar as respostas apropriadas para diferentes métodos de controle.
Conteúdo:	• Métodos de controle e estratégias de combate; • Estratégias para lidar com violência e ameaças; • Controle mediante engano, aprisionamento, conluio, servidão por dívidas, dependência afetiva, isolamento, religião, cultura e crenças.
Bibliografia:	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. **Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal.** Organização das Nações Unidas. Nova Iorque, 2009.

	LIBORIO, R. M. C.; SOUSA, S. M. G (Org.). **A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil: reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. Tráfico de Pessoas e Violência sexual. Organizado pelo Grupo de Pesquisa sobre Violência, Exploração Sexual e Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes. VIOLES/SER/Universidade de Brasília. Brasília, 2007. FARIA, T. D. **Mulheres no tráfico de pessoas: vítimas e agressoras**. Caderno Pagu, 2008. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/S0104-83332008000200008.

6. Tema: Avaliação do risco nas investigações de tráfico de pessoas (Módulo 5)	
Metodologia:	Apresentação didática e debates em grupo.
Objetivos:	Identificar os princípios da avaliação contínua do risco nos casos de tráfico de pessoas; indicar as questões essenciais a ter em consideração durante a avaliação do risco nos casos de tráfico de pessoas; compreender o conceito de “risco” no contexto dos casos de tráfico de pessoas; descrever quais os riscos, qual o seu grau e a possível ação a desencadear, considerando: - Todas as categorias de vítimas de tráfico de pessoas; - Vítimas que cooperam com as investigações; - Vítimas que cooperam apenas parcialmente com as investigações; - Vítimas que não cooperam com as investigações; - Familiares e amigos das vítimas; - Profissionais do sistema de justiça e outros profissionais envolvidos na investigação; - A investigação do tráfico de pessoas; - O período pós-investigação (repatriamento e reintegração).
Conteúdo:	• Princípios e procedimentos da avaliação contínua de riscos; • Avaliação dos níveis de risco;

	• Aplicação da avaliação de riscos; • Avaliação de riscos em outros jurisdições; • Casos que envolvem repatriamento.
Bibliografia:	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. **Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal.** Organização das Nações Unidas. Nova Iorque, 2009. LIBORIO, R. M. C.; SOUSA, S. M. G (Org.). **A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil: reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. Tráfico de Pessoas e Violência sexual. Organizado pelo Grupo de Pesquisa sobre Violência, Exploração Sexual e Tráfico de Mulheres, Crianças e Adolescentes. VIOLES/SER/Universidade de Brasília. Brasília, 2007. FARIA, T. D. **Mulheres no tráfico de pessoas: vítimas e agressoras**. Caderno Pagu, 2008. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/S0104-83332008000200008.

7. Tema: Cooperação internacional nos casos de tráfico de pessoas (Módulo 6)

Metodologia:	Apresentação teórica. Operações policiais no Brasil e no exterior. Estudos de casos aprofundado.
Objetivos:	Conhecer a importância e necessidade de cooperação internacional em casos de tráfico de pessoas; entender diferentes sistemas legais e procedimentos de extradição; desenvolver a habilidade de cooperar com outros países e agências internacionais através de pedidos de assistências e trabalho em conjunto em jurisdições distintas; entender procedimento e precauções ao lidar com as vítimas.
Conteúdo:	• Diferentes formas e procedimentos de execução de cooperação internacional (jurídica e policial);

	• Canais de comunicação e protocolos internacionais utilizados nos casos de cooperação; • Estrutura da cooperação internacional; exemplos de caso de cooperação; • Estudos de debate de casos; • Estudo de situações específicas como extradição e auxílio jurídico mútuo. • Apresentação de dinâmicas de condução de operações policiais no Brasil e no exterior.
Bibliografia:	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. **Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal**. Organização das Nações Unidas. Nova Iorque, 2009. ARY, T. C. **O tráfico de pessoas em três dimensões: evolução, globalização e a rota Brasil-Europa**. Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais. Universidade de Brasília, Brasília, 2009. Disponível em: http://repositorio.unb.br/handle/10482/4359 SAIN M. F. **O novo cenário de segurança global e os dilemas sub-regionais**. Perspectivas: Revista de Ciências sociais UNESP. Disponível em: http://seer.fclar.unesp.br/index.php/perspectivas/article/view/401 SOARES, M. L. Q.; SOUZA, M. C. de. **O Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Âmbito do Mercosul**. Seqüência, n. 63, p. 185-212, dez. 2011. CASTILHO, E. W. V. **Tráfico de pessoas: da Convenção de Genebra ao Protocolo de Palermo**. Disponível em: http://www.justica.sp.gov.br/downloads/biblioteca/artigo_trafico_de_pessoas.pdf. United Nations Office onDrugsand Crime. **Global ReportonTrafficking in Persons**. New York, 2012.

8. Tema: Análise de provas materiais e do local do crime nas investigações de tráfico de pessoas (Módulo 7)	
Metodologia:	Apresentação teórica e exercícios práticos a definir.
Objetivos:	Adquirir conhecimento específico sobre a cena do crime em casos de tráfico de pessoas; identificar as provas materiais mais encontradas; identificar questões essenciais e as possíveis ações.
Conteúdo:	• Questões a serem respondidas na investigação e no exame forense; utilização dos recursos disponíveis; • Tipos de provas presentes na cena do crime e como manuseá-las; • Preservação do local do crime; • Análise, processamento e características da cena do crime; • Exame das vítimas e considerações especificas em diferentes casos.
Bibliografia:	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. **Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal**. Organização das Nações Unidas. Nova Iorque, 2009. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. **Conscientização sobre o local de crime e as evidências materiais em especial para pessoal não-forense.** Organização das Nações Unidas. Viena, 2010. NortheasternUniversity e UrbanInstitute. **IdentifyingChallengesto Improve theInvestigationandProsecutionofStateand Local HumanTrafficking Cases**. UrbanInstitute, NortheasternUniversity. Boston, 2012. Disponível em: http://www.urban.org/UploadedPDF/412592-State-and-Local-Human-Trafficking-Cases.pdf UNITED KINGDOM**. Policy for Prosecuting Cases ofHumanTrafficking**. Crown Prosecution Service. StrategyandPolicyDirectorate. Sem data. Disponível em: http://www.cps.gov.uk/publications/docs/policy_for_prosecuting_cases_of_human_trafficking.pdf

	UNITED KINGDOM. **Policy for Prosecuting Cases of Human Trafficking. Public Prosecution Service for Northern Ireland**. Belfast, 2013. Disponível em: http://www.ppsni.gov.uk/Branches/PPSNI/PPSNI/Files/Documents/Publications/Policy%20for%20Prosecuting%20Cases%20of%20Human%20Trafficking.pdf

9. Tema: Entrevistas com as vítimas, crianças vítimas de tráfico de pessoas, e a utilização de intérpretes (Módulos 8, 9 e 10)	
Metodologia:	Apresentação sobre a abordagem PEACE e outros conteúdos e debates em grupo.
Objetivos:	Conhecer as particularidades de entrevistas com vítimas de tráfico de pessoas e com vítimas de outros crimes; estudar as fases de planejamento das entrevistas com vítimas de tráfico; considerar aspectos práticos, legais e as condições da vítima de ser entrevistada; diferenciar o tratamento de vítimas em fase adulta e crianças; conhecer a importância de um intérprete e do mantimento do mesmo profissional durante a investigação; compreender o processo ideal de seleção do intérprete.
Conteúdo:	• Objetivos das entrevistas e considerações importantes como o idioma, cultura, imigração; • Modelo de entrevista PEACE, métodos de planejamento e preparo; avaliação das condições da testemunha, local de entrevista e outros aspectos técnicos; • Abordagem das vítimas e técnicas de entrevista. • Situações nas quais serão necessários intérpretes. • Como entrar em contato com um intérprete e como conduzir a entrevista.
Bibliografia:	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. **Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal**. Organização das Nações Unidas. Nova Iorque, 2009. TURKEL, A. e TIAPULA, S. **Strategies for Interviewing Child**

	Victims of Human Trafficking. National District Attorneys Association, American Prosecutors Research Institute. Virginia, sem ano. Disponível em: http://www.ndaa.org/pdf/update_vol_21_no_5_2008.pdf Northeastern University e Urban Institute. **Identifying Challenges to Improve the Investigation and Prosecution of State and Local Human Trafficking Cases**. Urban Institute, Northeastern University. Boston, 2012. Disponível em: http://www.urban.org/UploadedPDF/412592-State-and-Local-Human-Trafficking-Cases.pdf

10. Tema: As necessidades das vítimas durante os procedimentos criminais nos casos de tráfico de pessoas (Módulo 11)	
Metodologia:	Apresentação didática do conteúdo e debate em grupo.
Objetivos:	Identificar necessidades das vítimas de tráfico de pessoas; reconhecer a necessidade de tratar as vítimas como vítimas e como mera parte do processo criminal. Conhecer o sistema de apoio as vítimas de acordo com suas necessidades antes e depois do julgamento.
Conteúdo:	• Princípios gerais de tratamento das vítimas. • Apoio físico e emocional durante o processo criminal. • Elementos para a avaliação dos riscos e necessidades das vítimas e/ou testemunhas; • Reconhecimento das necessidades das vítimas para facilitar sua recuperação. • Revisão da possibilidade de indenização a vítimas de acordo com a justiça brasileira.
Bibliografia:	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. **Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal**. Organização das Nações Unidas. Nova Iorque, 2009. LIBORIO, R. M. C.; SOUSA, S. M. G (Org.). **A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil: reflexões**

	teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. United States Department of State. **Victim Identification: The First Step in Stopping Modern Slavery**. Office to Monitor and Combat Trafficking in Persons. Trafficking in Persons Report 2013. Disponível em: http://www.state.gov/j/tip/rls/tiprpt/2013/210542.htm FARIA, T. D. **Mulheres no tráfico de pessoas: vítimas e agressoras**. Caderno Pagu, 2008. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/S0104-83332008000200008

11. Tema: Proteção, apoio e indenização às vítimas/testemunhas nos casos de tráfico de pessoas (Módulo 12 e 13)	
Metodologia:	Apresentação didática do conteúdo e debate em grupo.
Objetivos:	Identificar necessidades das vítimas de tráfico de pessoas; conhecer os desafios apresentados e necessidade de apoio e proteção; conhecer o sistema de apoio as vítimas previsto pela legislação brasileira e a rede de núcleos e postos de atendimento; identificar medidas de proteção adequadas a situações diversas; conhecer o conceito de indenização das vítimas na realidade jurídica brasileira e suas particularidades.
Conteúdo:	• Oferecimento de apoio as vítimas em diferentes circunstâncias e nas fases da investigação e julgamento; • Avaliação da vítima/testemunha. • Tipos de apoio a vítima; • Elementos para a avaliação dos riscos e necessidades das vítimas e/ou testemunhas; • Funções e deveres dos profissionais do sistema de justiça no apoio e proteção as vítimas em diferentes fases do processo; • Revisão da possibilidade de indenização a vítimas de acordo com a justiça brasileira; • Sistemas de indenização;

	• Ações de indenização das vítimas.
Bibliografia:	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. **Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal**. Organização das Nações Unidas. Nova Iorque, 2009. LIBORIO, R. M. C.; SOUSA, S. M. G (Org.). **A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil: reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004. United States Department of State. **Victim Identification: The First Step in Stopping Modern Slavery**. Office to Monitor and Combat Trafficking in Persons. Trafficking in Persons Report 2013. Disponível em: http://www.state.gov/j/tip/rls/tiprpt/2013/210542.htm FARIA, T. D. **Mulheres no tráfico de pessoas: vítimas e agressoras**. Caderno Pagu, 2008. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/S0104-83332008000200008 European Action for Compensation for Trafficked Persons. **Findings and Results of the European Action for Compensation for Trafficked Persons**. 2012. Disponível em: http://lastradainternational.org/ lsidocs/Findings%20and%20results%20of%20Comp.Act. pdf The Anti-SlaveryMonitoringGroup. **Compensation for Trafficked Persons**. 2011. Disponível em: www.antislavery.org/includes/documents/cm_docs/2011 /c/compensation.pdf

12. Tema: Considerações sobre a aplicação das penas em casos de tráfico de pessoas (Módulo 14)	
Metodologia:	Apresentação didática do conteúdo.
Objetivos:	Entender e identificar circunstâncias comuns no caso de aplicação de pena em tráfico de pessoas; conhecer a função do juiz na aplicação da pena; identificar circunstâncias atenuantes; descrever como obter informações úteis para a aplicação da pena.
Conteúdo:	• Princípios gerais de determinação da pena;

	• Fatores e circunstâncias agravantes e atenuantes; • Análise de casos do Banco de Sentenças brasileiras do UNODC (material).
Bibliografia:	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. **Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal**. Organização das Nações Unidas. Nova Iorque, 2009. Banco de Sentenças UNODC.

13. Tema: Formas e Técnicas de Investigação em casos de tráfico de pessoas (Módulos 15 a 18)	
Metodologia:	Apresentação didática do conteúdo.
Objetivos:	Identificar e analisar os cinco elementos do processo comercial mais comuns no tráfico de pessoas – anúncios, instalações, transporte, aspectos financeiros e comunicações; explicar a necessidade de investigações conjuntas; entender o que são técnicas especializadas de investigação.
Conteúdo:	• Abordagens reativas e proativas de investigação; • Modelos práticos de investigação conjunta; • Técnicas de vigilância e suas aplicações.
Bibliografia:	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. **Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal**. Organização das Nações Unidas. Nova Iorque, 2009.

14. Tema: Vigilância, agentes encobertos/infiltrados, comunicações, interceptação de comunicações e utilização de informantes nas investigações de tráfico de pessoas (Módulos 19 a 23)	
Metodologia:	Apresentação didática do conteúdo e debate.
Objetivos:	Estudar fontes, ao registro de informações de relevo e aos cuidados a ter com a partilha de informações; descrever os

	requisitos práticos do uso da interceptação de comunicações.
Conteúdo:	• Técnicas especiais de investigação. • Emprego de informantes no decurso de investigações.
Bibliografia:	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. **Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal**. Organização das Nações Unidas. Nova Iorque, 2009.

15. Tema: Investigações financeiras nos casos de tráfico de pessoas (Módulos 24)	
Metodologia:	Apresentação didática do conteúdo.
Objetivos:	Definir e entender características e etapas da investigação financeira; explicar técnicas apropriadas e oportunidades de investigação; entender aspectos de planejamento de apreensão de bens.
Conteúdo:	• Investigação e análise financeira e suas diferentes fases; • Aspectos sobre Lavagem de Dinheiro; • Identificação de oportunidades de investigação; • Apreensão e alienação de bens.
Bibliografia:	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. **Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal**. Organização das Nações Unidas. Nova Iorque, 2009.

16. Tema: Contraposição das estratégias de defesa nos casos de tráfico de pessoas (Módulo 26)	
Metodologia:	Apresentação didática do conteúdo, e debate em grupo.
Objetivos:	Identificar as estratégias de defesa mais comuns nos casos de tráfico de pessoas; descrever as medidas que podem ser adotadas para contrariar os argumentos mais comuns da defesa antes e durante o julgamento.
Conteúdo:	• Táticas de descredibilização das vítimas; • Capacidade e credibilidade da vítima;

	• Possíveis defesas do acusado; • Fatores e circunstâncias atenuantes.
Bibliografia:	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. **Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal**. Organização das Nações Unidas. Nova Iorque, 2009.

18. Tema: Cooperação Policial Internacional. O papel da INTERPOL e das adidâncias da Polícia Federal.

Metodologia:	Apresentação didática do conteúdo.
Objetivos:	Identificar o papel da INTERPOL no Brasil; entender as contribuições que podem ser providas pela INTERPOL nas investigações de tráfico de pessoas; estudar possibilidades de parceria; estudar as atribuições do adidos e oficiais de ligação da Polícia Federal no mundo.
Conteúdo:	• O papel e o funcionamento da INTERPOL no Brasil; • As investigações da INTERPOL em casos de tráfico de pessoas; • Parcerias internacionais e contribuições da INTERPOL; • O funcionamento do trabalho das adidâncias da Polícia Federal no exterior; • Os trâmites da cooperação policial internacional.
Bibliografia:	Organização Internacional do Trabalho (OIT). **Cooperação e coordenação policial no MERCOSUL e Chile para o Enfrentamento ao tráfico de pessoas**. Márcia Anita Sprandel e Rodrigo P. M. Penna. Informações básicas, 2009. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. **Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal**. Organização das Nações Unidas. Nova Iorque, 2009.

19. Tema: Panorama da Migração no Brasil

Metodologia:	Apresentação didática do conteúdo.
Objetivos:	Entender o panorama da migração no Brasil; estudar os dados e diagnósticos produzidos no Brasil.
Conteúdo:	• Panorama da Migração no Brasil; • Fluxos de Migração no Brasil; • Resolução 93 de 2010 do Conselho Nacional de Imigração (CNIg); • Como o Brasil tem tratado mudanças nos fluxos de migração na atualidade.
Bibliografia:	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados (ACNUR) e Ministério da Justiça. **Refúgio no Brasil: a proteção brasileira aos refugiados e seu impacto nas Américas.** Luiz Paulo Teles Ferreira Barreto, organizador. Brasília: ACNUR, Ministério da Justiça, 2010. BRASIL. Secretaria Nacional de Justiça. **Guia de Atuação no Enfretamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil: Orientações para núcleos de enfrentamento ao tráfico de pessoas e postos avançados de atendimento humanizado ao imigrante no Brasil.** Brasília : Ministério da Justiça, 2013. BRASIL. Conselho Nacional de Imigração (CNIg). Resolução Normativa nº 93 de 21 de dezembro de 2010. Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. **Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal**. Organização das Nações Unidas. Nova Iorque, 2009.

20. Tema: Cooperação Jurídica internacional: o papel do DRCI/MJ	
Metodologia:	Apresentação didática do conteúdo.
Objetivos:	Compreender o papel do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI); estudar as atribuições do DRCI e atuação na área de cooperação internacional.
Conteúdo:	• Panorama do papel do DRCI e suas contribuições em

	casos de tráfico de pessoas; • Possibilidades de contribuição com o DRCI na investigação de casos de tráfico de pessoas; • O DRCI e seu papel no processo de cooperação internacional.
Bibliografia:	BRASIL. **Manual de Cooperação Jurídica Internacional e Recuperação de Ativos – Matéria Penal**. Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, Secretaria Nacional de Justiça, Ministério da Justiça. Brasília, 2008. BRASIL. **Manual de Cooperação Jurídica Internacional e Recuperação de Ativos – Matéria Civil**. Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional, Secretaria Nacional de Justiça, Ministério da Justiça. Brasília, 2008.

21. Tema: Programas de Apoio às Vítimas de Tráfico de Pessoas	
Metodologia:	Apresentação didática do conteúdo.
Objetivos:	Conhecer os programas de apoio as vítimas disponíveis no Brasil; entender como pode ser feito o contato com programas de apoio; entender como funcionam programas de apoio; conhecer os modos de busca de ajuda as vítimas; perceber como os programas podem contribuir para a proteção das vítimas.
Conteúdo:	• Possibilidades de apoio de proteção as vítimas; • A importância da utilização de programas de apoio; • O papel do Conselho Deliberativo do Programa Federal de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (CONDEF); • Acolhimento e apoio às vítimas de tráfico de pessoas; • O papel do Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM).

Bibliografia:	BRASIL. Secretaria Nacional de Justiça. **Guia de referência para a rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil**. Verônica Maria Teresi, Claire Healy. Brasília : Ministério da Justiça, 2012. BRASIL. Secretaria Nacional de Justiça. **Guia de Atuação no Enfretamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil: Orientações para núcleos de enfrentamento ao tráfico de pessoas e postos avançados de atendimento humanizado ao imigrante no Brasil.** Brasília : Ministério da Justiça, 2013.

22. Tema: Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil.	
Metodologia:	Apresentação didática do conteúdo.
Objetivos:	Conhecer a rede de enfretamento ao tráfico de pessoas no Brasil e o papel do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS); conhecer a Rede de Núcleos Estaduais e Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante.
Conteúdo:	• Estudo da Rede de enfretamento ao tráfico de pessoas no Brasil; • O papel do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS); • O funcionamento da Rede de Núcleos Estaduais e Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante.
Bibliografia:	BRASIL. Secretaria Nacional de Justiça. **Guia de referência para a rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil**. Verônica Maria Teresi, Claire Healy. Brasília : Ministério da Justiça, 2012. BRASIL. Secretaria Nacional de Justiça. **Guia de Atuação no Enfretamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil: Orientações para núcleos de enfrentamento ao tráfico de pessoas e postos avançados de atendimento humanizado ao imigrante no Brasil.** Brasília : Ministério da Justiça, 2013.

23. Tema: Metodologia da Coleta de Dados sobre Tráfico de Pessoas no Brasil.	
Metodologia:	Apresentação didática do conteúdo.
Objetivos:	Conhecer o sistema de registro de dados sobre tráfico de pessoas no Brasil; analisar os diagnósticos e pesquisas realizadas no país; estudar o estado do fenômeno do tráfico de pessoas no Brasil; entender a Metodologia Integrada de Coleta e Análise de Dados e Informações; entender como foram coletados os dados disponíveis e a necessidade do registro dos mesmos.
Conteúdo:	• Panorama do sistema de registro de dados no Brasil; • Principais pontos da Metodologia Integrada de Coleta e Análise de Dados e Informações; • Necessidade do registro adequado de dados; • Importância da informação disponível sobre tráfico de pessoas e sua aplicabilidade.
Bibliografia:	BRASIL. Secretaria Nacional de Justiça. **Guia de referência para a rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil**. Verônica Maria Teresi, Claire Healy. Brasília: Ministério da Justiça, 2012. BRASIL. Secretaria Nacional de Justiça. **Relatório Nacional sobre tráfico de Pessoas: consolidação dos dados de 2005 a 2011**. Brasília: Ministério da Justiça, 2013. BRASIL. **Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas: dados de 2012**. Brasília: Secretaria Nacional de Justiça/MJ & Escritório das Nações Unidas Contra Drogas e Crime, 2014. BRASIL. **Diagnóstico sobre Tráfico de Pessoas nas Áreas de Fronteira no Brasil**. Brasília: Secretaria Nacional de Justiça/MJ, Escritório das Nações Unidas Contra Drogas e Crime, International Centre for Migration Policy Development, 2013.

24. Tema: Técnicas de Formação de Formadores

Metodologia:	Apresentação didática do conteúdo.
Objetivos:	Instruir os participantes a atuar como multiplicadores de ensino; desenvolver a habilidade de planejar e ministrar treinamentos; ensinar participantes a fomentar o trabalho em equipe e gerar confiança entre participantes; e desenvolver habilidade de conduzir dinâmicas de ensino e manter a motivação do grupo.
Conteúdo:	• Introdução ao conceito de formação de multiplicadores; • Diretrizes para o planejamento e implementação de capacitações; • Técnicas para manter atenção e motivar participantes adultos; • Condução de cursos e dinâmicas de grupo.
Bibliografia:	BOHLIN, R. M.; et al. **A Model for the Motivational Instruction of Adults**. Proceedings of Selected Paper Presentations of the Association of Educational Communications and Technology. 1990. BRASIL. Secretaria Nacional de Justiça. **Guia de Formação de Formadores para a Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil**. Raul Araújo. Brasília : Ministério da Justiça, 2013. Chotguis, J. **Andragogia: arte e ciência na aprendizagem do adulto**. Coordenação e Intregração de Políticas de Educação a Distância. Universidade Federal do Paraná, sem ano. ITTNER, P. L.; DOUDS, A. F.; KLOCKARS, E. **Train the trainer: Instructor's Guide**. 3ed. Human Resource Development Press Inc., 2004. ITTNER, P. L.; DOUDS, A. F. **Train the trainer: Workshop Coursebook**. 3ed. Human Resource Development Press Inc., 2003.

25. Tema: Considerações finais, debate e avaliação do curso

Objetivos:	Refletir e debater sobre temas aprendidos durante a semana e sobre o papel do multiplicador; analisar o curso ministrado; preencher formulários de avaliação.
Conteúdo:	Discussão livre sobre o tema de tráfico de pessoas e as preocupações dos profissionais presentes; perguntas e respostas sobre a função dos multiplicadores.

6. Relatório de Implementação

O Curso de Formação sobre Tráfico de Pessoas para Profissionais do Sistema de Justiça e Segurança Pública foi realizado com sucesso em Brasília/DF, dos dias 3 a 7 de novembro de 2014. Ao todo, 31 representantes de diferentes órgãos do sistema de justiça e segurança pública do Brasil participaram da formação. A planificação e implementação do curso ocorreram dentro do programado, sem atrasos substantivos ou mudanças expressivas na proposta inicialmente acordada e relatada neste documento.

A abertura do curso ocorreu sem imprevistos, no dia 3 de novembro de 2014, no Auditório da Secretaria Nacional de Direitos Humanos da Presidência da República, em Brasília/DF.

A cerimônia de abertura contou com a participação da Diretora do Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação da Secretaria Nacional de Justiça, Fernanda dos Anjos, e do Coordenador de Estado de Direito do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, Nivio Nascimento.

Em seguida, foi realizada a apresentação da proposta pedagógica do curso e uma breve apresentação dos participantes.

A apresentação da docente, Alline Pedra, gerou um debate qualificado, justamente por ser o primeiro momento do curso e tratar da definição do crime de tráfico de pessoas, principalmente pela diferenciação com relação a outros crimes, em especial, contrabando de migrantes. Os participantes debateram diversos temas relacionados à definição e aos indicadores do tema. Outro tópico de destaque durante a referida apresentação foi a legislação brasileira e como o crime de tráfico de pessoas se enquadra na legislação atual. Houve momentos de dinâmicas e trabalhos em grupo propostos pela docente.

O segundo dia do curso foi realizado no auditório do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI), em Brasília/DF. Houve muito interesse e questionamentos durante as apresentações, em especial, sobre os programas de proteção a pessoas ameaçadas, momento ministrado pelo docente Wellington Pantaleão. No decorrer do dia, as apresentações realizadas pelas docentes, Viviane Amaral, Beth Fernandes e Marta Pereira, tiveram foco na sensibilização quanto ao crime de tráfico de pessoas e na condução das vítimas, suas necessidades e traumas. Ao final do dia, iniciaram-se os módulos referentes à fase da investigação com o docente Orlando Ribeiro.

No terceiro dia do curso houve a continuação de temas relacionados a investigações em casos de tráfico de pessoas. O Sr. Orlando Ribeiro, docente de Portugal, compartilhou sua experiência profissional e atuação do Serviço de Fronteiras de

Portugal. Os policiais brasileiros participaram da discussão com informações sobre o sistema brasileiro e as diferenças com relação a Portugal. O momento contou com o compartilhamento de informações sobre operação realizada no Oiapoque, envolvendo tráfico de pessoas, contrabando de migrantes e trabalho escravo.

No decorrer do dia o docente, Sidnei Harada, abordou módulo referente à falsificação de documentos, momento em que foi realizada dinâmica, com a utilização de materiais que subsidiaram o conhecimento prático para a identificação de falsificações em passaportes e vistos.

O último momento do terceiro dia, foi realizado com o docente, Alexandre Lyra, que realizou apresentação sobre o funcionamento e trabalho dos grupos móveis e o papel dos auditores do trabalho no enfrentamento ao tráfico de pessoas.

O quarto dia de formação foi voltado à cooperação internacional, investigação financeira, recuperação de ativos e reflexão sobre os Movimentos Migratórios no Brasil e no mundo. Estes momentos contaram com a condução dos seguintes docentes: Bruno Ribeiro Castro, Chefe adjunto da INTERPOL; Ubiratan Cazetta, Procurador da República; Ricardo Saadi, Diretor do DRCI/MJ; Isalino Giacomet, Coordenador Geral de Recuperação de Ativos do DRCI/MJ e João Guilherme Granja, Diretor do DEEST/MJ.

Durante as discussões os participantes debateram com profundidade a questão da alienação antecipada de bens e destacaram a necessidade da celeridade dos procedimentos.

O quinto e último dia da formação, foi voltado ao processo penal, julgamento e indenização das vítimas. A desembargadora, Mônica Sifuentes, ministrou suas considerações sobre a aplicação das penas em casos de tráfico de pessoas. O Procurador da República, Daniel Salgado, apresentou as contraposições das estratégias comuns de defesa nos casos de tráfico de pessoas. Ambos trouxeram estudos de casos e conduziram trabalhos em grupos de discussões, respectivamente, sobre a aplicação da pena e estratégias de defesa utilizadas em casos de tráfico de pessoas.

A Defensora Pública Federal, Daniela Muscari Scacchetti, ministrou a última aula do curso que tratou sobre a indenização das vítimas de Tráfico de Pessoas.

O encerramento do curso contou com a presença do Secretário Nacional de Justiça, Paulo Abrão, e do Representante do Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime, Rafael Franzini. Ambos destacaram a importância do curso e agradeceram aos participantes e às instituições parceiras pelo comprometimento e receptividade do curso. Os certificados dos participantes também foram entregues por Paulo Abrão e Rafael Franzini.

7. Avaliação do Curso

Tão importante quanto a implementação de capacitação de operadores do sistema de justiça e segurança pública é assegurar a qualidade da formação. O processo de avaliação adequado permite aos organizadores descobrir pontos a serem melhorados e trabalhar para aprimorar o conteúdo, metodologia e demais aspectos do curso. Neste sentido, a Matriz Nacional de Formação em Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas (BRASIL, 2013), sugere

> que a avaliação das ações formativas para o enfrentamento ao tráfico de pessoas seja feito através de um processo triangular de avaliação, onde podem ser mensurados o nível de satisfação dos participantes com o curso, o desempenho do docente e a opinião do docente sobre a qualidade e estrutura das ações formativas (grifo nosso, p. 56).

A opinião daqueles que fornecem e recebem a capacitação é, em muitos casos, a melhor maneira de monitorar e avaliar as necessidades das partes interessadas (SIMISTER e SMITH, 2010). Esse método de avaliação foca nas experiências adquiridas durante as atividades do programa e enfatiza a importância dos participantes no processo de aperfeiçoamento do curso (HOGAN, 2007).

Para fins de avaliação da formação de operadores do sistema de justiça e segurança pública, e multiplicadores de informação sobre tráfico de pessoas, formulários para a coleta de opinião de docentes e discentes foram distribuídos e recolhidos ao final do curso. Os formulários foram baseados em versões utilizadas anteriormente pelo Ministério da Justiça e pelo Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime (UNODC) em outros países. Os formulários fornecidos pelo UNODC são referentes a cursos similares ao curso em questão, destinado aos operadores do sistema de justiça e segurança pública. A utilização de formulários similares e contendo questões correspondentes é interessante por oferecer a possibilidade de comparação dos resultados das avaliações obtidos no Brasil e em outros países. Os resultados processados foram analisados e são apresentados a seguir.

7.1 Avaliação: Coordenação Pedagógica

Pontos Positivos:

- Salvo poucas exceções, houve pontualidade por parte da organização, palestrantes e participantes, o que contribuiu para que fosse estabelecido o entendimento de que os horários durante o curso seriam respeitados.
- Momento de apresentação dos participantes foi muito importante e essencial para um grupo que ficou junto durante toda a semana.
- Os participantes sentiram-se a vontade para questionar e debater os temas aprendidos.
- Houve integração dos participantes presentes e troca de informações sobre a área de atuação de cada um.
- No geral, os docentes respeitaram o limite de tempo proposto, o que contribuiu para a pontualidade do curso.
- Os docentes foram dedicados e empenhados ao preparar e realizar suas apresentações e dinâmicas.
- Os materiais entregues foram da mais alta qualidade e foram distribuídos nos dias corretos e de forma eficaz.
- Salvo poucas exceções, não ocorreram problemas técnicos de som ou imagem e as apresentações em PowerPoint funcionaram bem.
- A infraestrutura adequada facilitou o debate e proporcionou um ambiente descontraído.
- Petit-four adequado, com boa variedade e opções.

Pontos a serem melhorados e lições aprendidas:

- No que concerne às questões logísticas, sugere-se ampliação da equipe de apoio para auxiliar nos imprevistos e não sobrecarregar os organizadores.
- Ocorreram imprevistos com representantes de alguns órgãos que, mesmo sendo nomeados a participar do curso, não puderam comparecer. Sugere-se

avaliar a possibilidades de nomear participantes suplentes caso o indivíduo nomeado fique impossibilitado de comparecer.

- Para as próximas edições, sugere-se promover edição do material do UNODC, buscando agregar ao material as peculiaridades nacionais, que neste primeiro curso ficou sob a responsabilidade dos docentes.
- Reavaliação da necessidade de inclusão de todos os módulos do manual do UNODC no curso. Sugere-se que nos próximos cursos sejam selecionados os principais módulos. Considerando o aprimoramento da programação proposta, sugere-se a ampliação do tempo dedicado à sensibilização, incentivo ao debate e exercícios práticos.
- Melhorar a integração e distribuição dos módulos na programação para que todas as apresentações sejam interconectadas e se evite a sobreposição de informações.
- No primeiro dia de curso todos os participantes tinham muito a dizer sobre o tema. Em futuras edições, considerar fazer um momento de discussão juntamente com os módulos 1 e 2 e ampliar o tempo disponível os diálogos entre os participantes.

7.2 Avaliação emitida pelos Discentes

Todos os discentes que participaram do curso foram convidados a preencher um formulário de avaliação do curso e dos docentes ao final da formação. Foram coletados 28 formulários preenchidos (Anexo I). As informações contidas nos formulários são analisadas e demonstradas a seguir de acordo com os critérios avaliados.

Excelente	5
Muito bom	4
Bom	3
Regular	2
Péssimo	1
Não se aplica	0

7.2.1 Avaliação Geral do Curso:

Os participantes fizeram uma avaliação geral do curso, onde foram questionados sobre a relevância e utilidade do curso em si, relevância e utilidade em relação a atividade profissional de cada participante e cumprimento com os objetivos estipulados no primeiro dia da formação e por meio do Projeto Pedagógico.

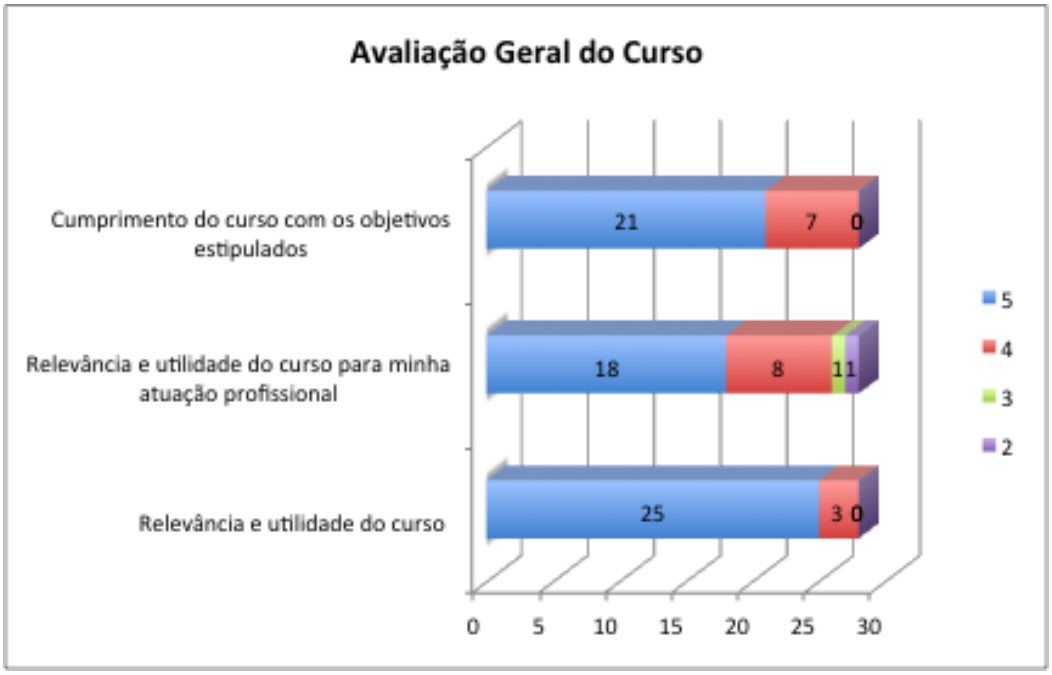

Observa-se no gráfico acima que a maioria dos participantes avaliou como “Excelente” e “Muito Bom” os critérios propostos. Somente dois participantes optaram por “Bom” e “Regular” ao referir-se a relevância e utilidade do curso para sua atuação profissional.

7.2.2 Avaliação da metodologia, logística e materiais

Além de uma opinião geral baseada nos critérios acima, os participantes foram convidados a avaliar itens relacionados à metodologia, logística e aos materiais utilizados durante o curso. Foram considerados 13 itens de acordo com notas de 5 a 1 (5 – Excelente, 1 – Péssimo)**:**

1. Conteúdo geral do curso;
2. Nível técnico e qualidade do manual UNODC do curso;
3. Nível técnico e qualidade do material complementar distribuído no decorrer do curso;
4. A estrutura didática do curso e módulos;
5. Metodologia utilizada durante a formação;
6. Acompanhamento substantivo e metodológico do coordenador pedagógico;
7. Acompanhamento e apoio operacional;
8. Momentos de debate e troca de experiências;
9. Qualidade do material audiovisual;
10. Organização e Logística;
11. Pontualidade;
12. Local do curso e infraestrutura;
13. Carga Horária do curso.

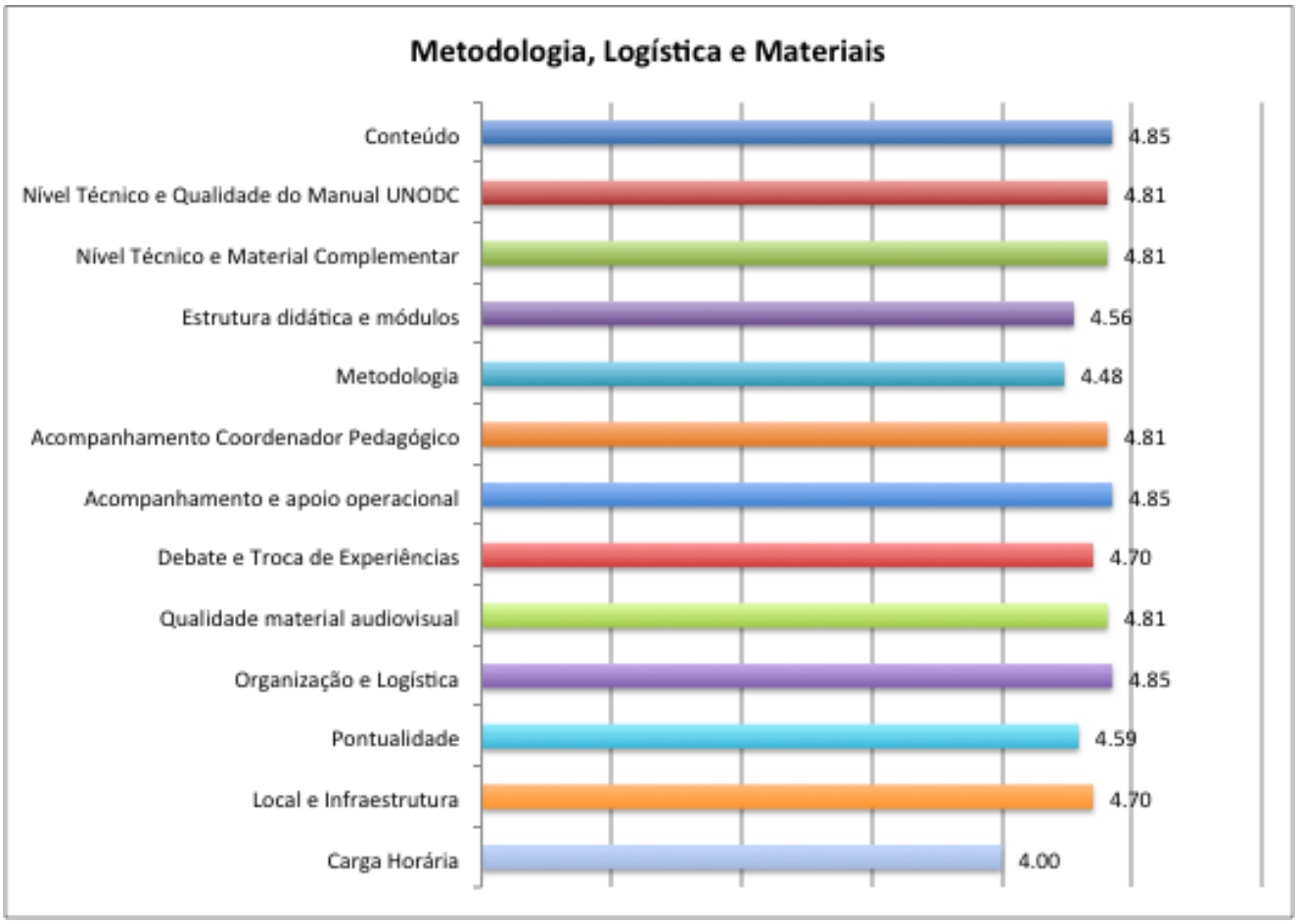

A avaliação em todos os critérios foi muito positiva e demonstra a satisfação dos participantes com o curso, sua organização e modo como foi conduzido. Cabe ressaltar que o item com menor avaliação recebida (carga horária, 4.00), foi também alvo de comentários de discentes que consideraram a carga horária sobrecarregada, o que teria prejudicado o aproveitamento e desfavorecido os docentes que palestraram ao final do dia. Outro comentário sugeriu que os trabalhos fossem concluídos mais cedo, pois avaliou que o curso não foi produtivo no final do dia.

Na seção de comentários disponibilizada ao final do formulário de avaliação, os discentes aproveitaram para parabenizar a organização do curso e deixar suas críticas e sugestões. Os principais temas citados foram:

1. Carga horária;
2. Generalização de alguns temas / debate desnivelado;
3. Conteúdo por vezes não aplicável à realidade brasileira;
4. Incentivo à replicação do curso.

Destacam-se alguns trechos dos comentários formulados pelos discentes:

> *"O curso atingiu um nível de excelência muito elevado, quer pela qualidade dos formadores, quer pelo interesse e atualidade da matéria em causa, quer também pela qualidade profissional e intelectual dos participantes. Não há assim nenhuma crítica em especial a apontar, sendo certo que a carga horária diária é violenta e prejudica, especialmente, os formadores que intervêm ao final de cada dia. Muitos parabéns a toda a equipe organizadora do evento, desde o mais alto responsável até a base. Muito bom!"*
>
> *"Sugiro comungar esse curso com a ENAFRON, ou seja, executando cursos locais nos 11 estados que têm fronteira com países estrangeiros".*
>
> *"Curso excelente. Temática complexa e razoavelmente nova para todos os integrantes da rede de enfrentamento. Desta forma, entendo que face à importância do tema deveria haver mais edições do curso no Brasil, voltado principalmente aos profissionais de segurança pública estaduais, considerando o despreparo e regra geral serem os primeiros a tomar conhecimento de ações criminosas. Todavia, caso fosse possível, se fizesse presente os atores dos estados dos policiais, como juízes e promotores, ainda que de primeira instância, objetivando a sensibilização do tema e a formação efetiva de uma rede de enfrentamento".*
>
> *"Sugiro que o curso seja replicado nos estados, de forma a atingir um maior número de profissionais".*
>
> *"O curso atendeu as expectativas, com excelente nível dos docentes e discentes que apresentaram um alto*

comprometimento com a matéria e com os temas expostos. Parabéns a Secretaria Nacional de Justiça, o UNODC e demais envolvidos pela iniciativa e empenho".

"O curso foi um sucesso! Quero parabenizar toda a coordenação pela organização dos trabalhos, elaboração do conteúdo, escolha dos expositores, atenção com todos os detalhes. Além da qualidade técnica os organizadores foram excelentes anfitriões e, nós de fora de Brasília, nos sentimos acolhidos. Curso de altíssimo nível em todos os sentidos e, ao mesmo tempo, proporcionou descontração e participação do curso discente. A organização brindou a todos os participantes pois os assuntos tratados enriqueceram muito o conhecimento de todos.

Aprendi muitas coisas fora de minha área de atuação e, consequentemente, essa troca de informações muito colaborará com o desempenho profissional de todos.

Enfim, tudo foi organizado impecavelmente em todas a categorias profissionais que trabalharam e realizaram tão importante evento. Minha única sugestão é que cursos como esse se multipliquem e se realizem cada vez mais. As diferentes representações profissionais, foi muito proveitoso! Parabéns!!"

7.2.3 Auto-Avaliação: Discentes

Ao final do avaliação, os discentes também foram convidados a avaliar o próprio desempenho e participação no curso de formação, com base nos seguinte critérios:

1. Nível de assimilação e compromisso pessoal com os temas abordados durante o curso;
2. Nível de compromisso com a replicação do conteúdo aprendido;
3. Participação pessoal nos debates e discussões;
4. Nível de interesse nos temas.

Os resultados são apresentados no gráfico abaixo, de acordo com notas de 5 a 1 (5 – Excelente, 1 – Péssimo)**.**

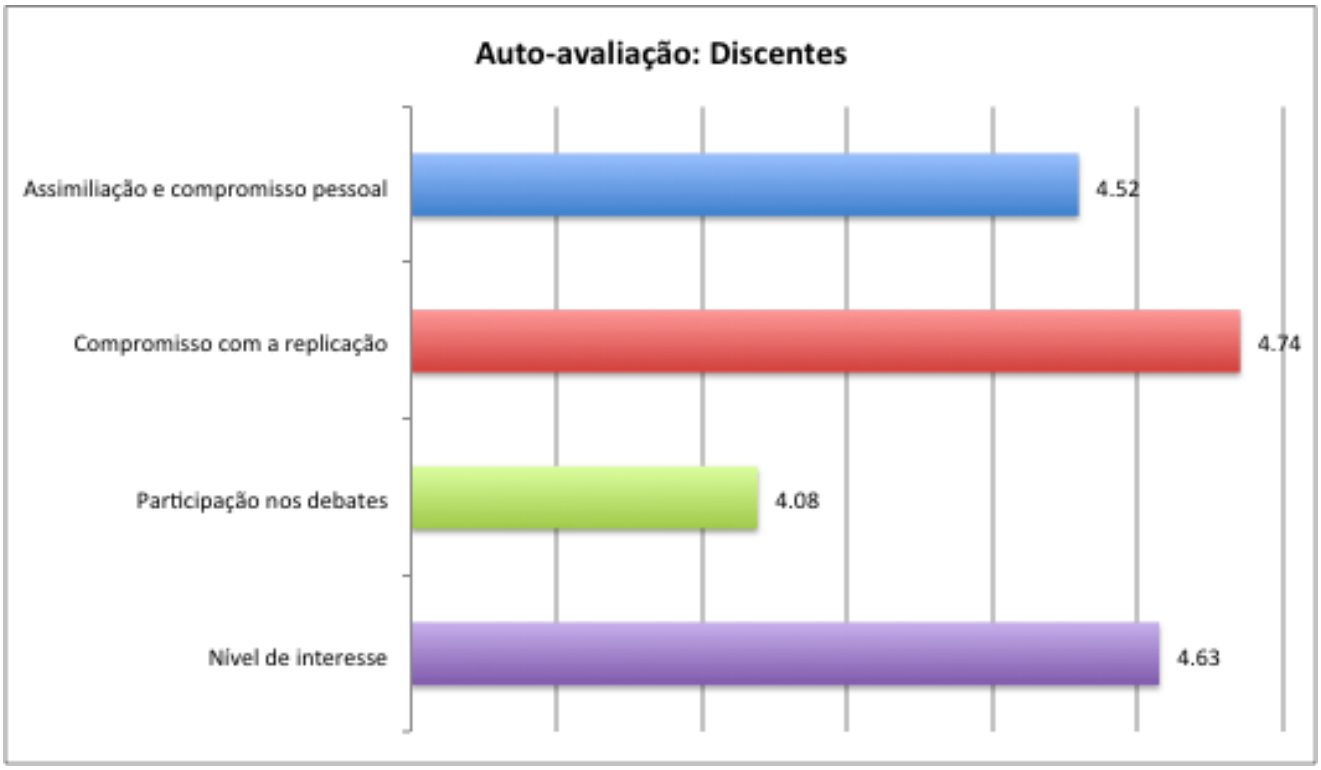

7.2.4 Avaliação dos Docentes, emitida pelos Discentes

Os participantes contribuíram com avaliações dos 17 docentes que ministraram o curso. Os docentes foram avaliados em cinco critérios, de acordo com as notas demonstradas acima (5 – Excelente, 1 – Péssimo)**:**

1. A relevância do conteúdo abordado;
2. Metodologia utilizada no curso (métodos e estratégias utilizadas pelo docente para expor os conteúdos);
3. Tempo destinado a cada atividade;
4. Clareza na exposição durante a aula (demonstrou conhecimento do conteúdo, clareza na apresentação, disponibilidade e atenção ao responder as perguntas);
5. Motivação do docente (demonstrou disponibilidade e atenção ao responder as perguntas, promoveu debates e participação).

Observa-se que o desempenho dos docentes foi muito bem avaliado pelos discentes do curso, o que condiz com o comprometimento e dedicação demonstrado por cada docente, e reflete o cuidado adotado durante o trabalho de escolha dos docentes apropriados para participar do projeto.

Informações mais detalhadas sobre as avaliações recebidas em cada critério de acordo com as notas de 5 a 1, podem ser observados nos gráficos a seguir, que foram preparados para cada docente.

Excelente	5
Muito bom	4
Bom	3
Regular	2
Péssimo	1
Não se aplica	0

Tema/Módulo: Módulo 1 - Tráfico de Pessoas – Definições. Módulo 2 - Indicadores de tráfico de pessoas. **Docente:** Alline Pedra.

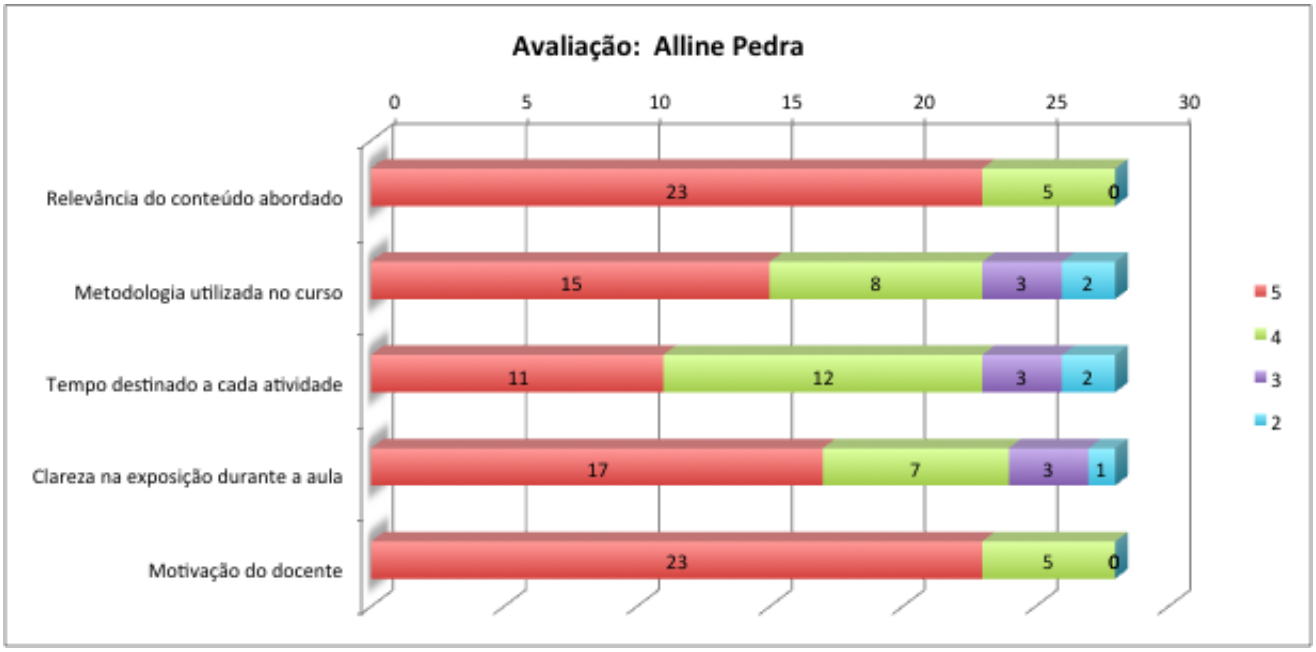

Tema/Módulo: Sistema Brasileiro de Proteção às Pessoas Ameaçadas (PPCAAM, PPDDH e PROVITA). **Docente:** Wellington Pantaleão.

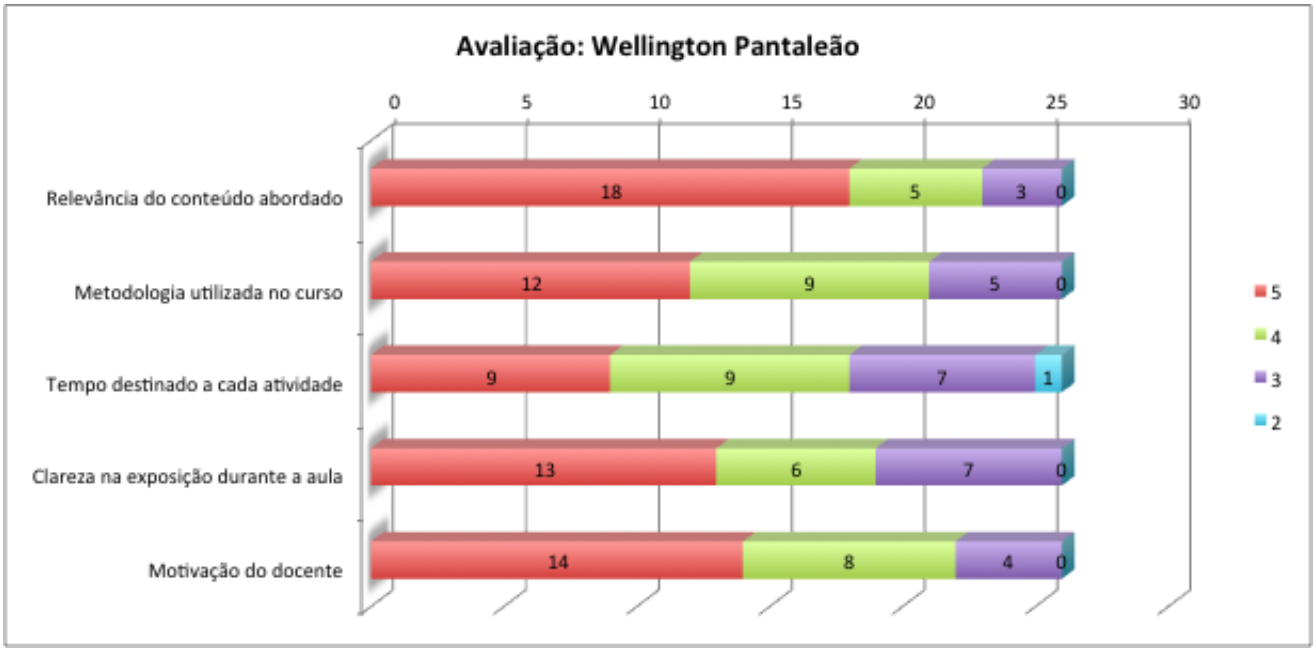

Tema/Módulo: Perspectiva Brasileira: Necessidades, apoio e proteção das vítimas. Módulo 9 - Entrevistas com crianças vítimas de tráfico de pessoas. **Docente:** Viviane Amaral.

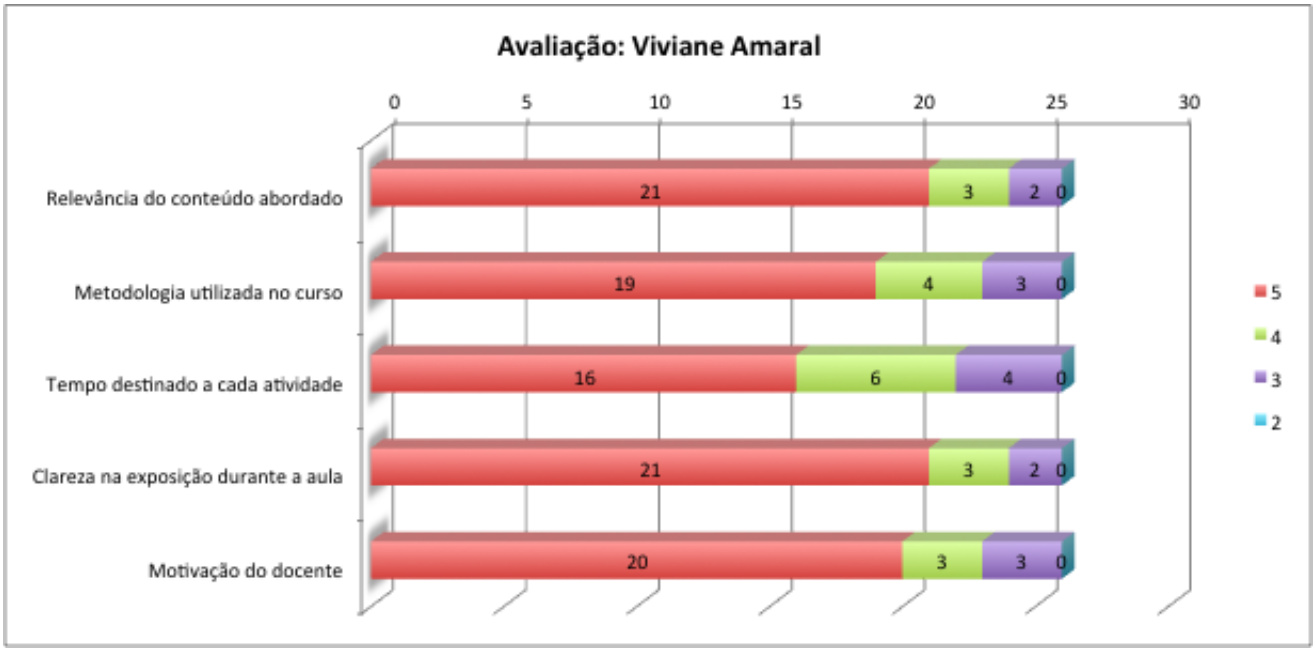

Tema/Módulo: Módulo 3 - Impactos psicológicos nas vítimas de tráfico de pessoas.

Docente: Beth Fernandes.

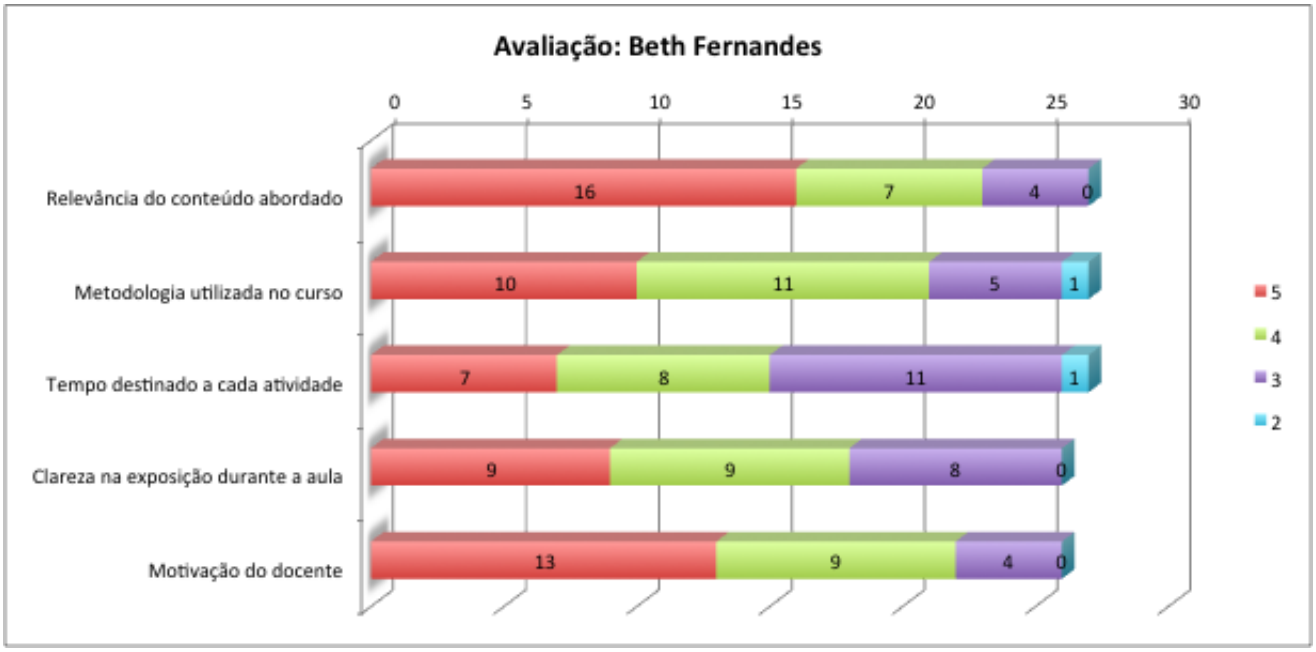

Tema/Módulo: Módulos 4 a 12 - Formas de Controle das Vítimas, Necessidades e Proteção das vítimas e testemunhas. **Docente:** Marta Pereira.

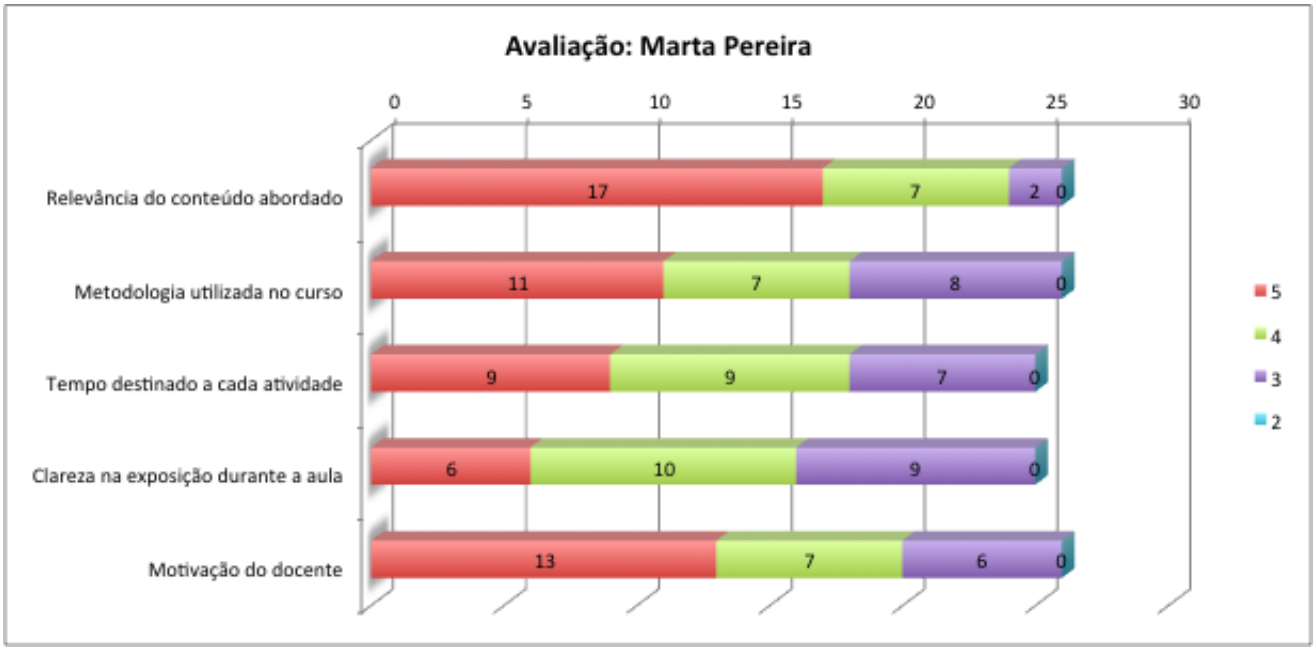

Tema/Módulo: Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas. **Docente:** Fernanda dos Anjos.

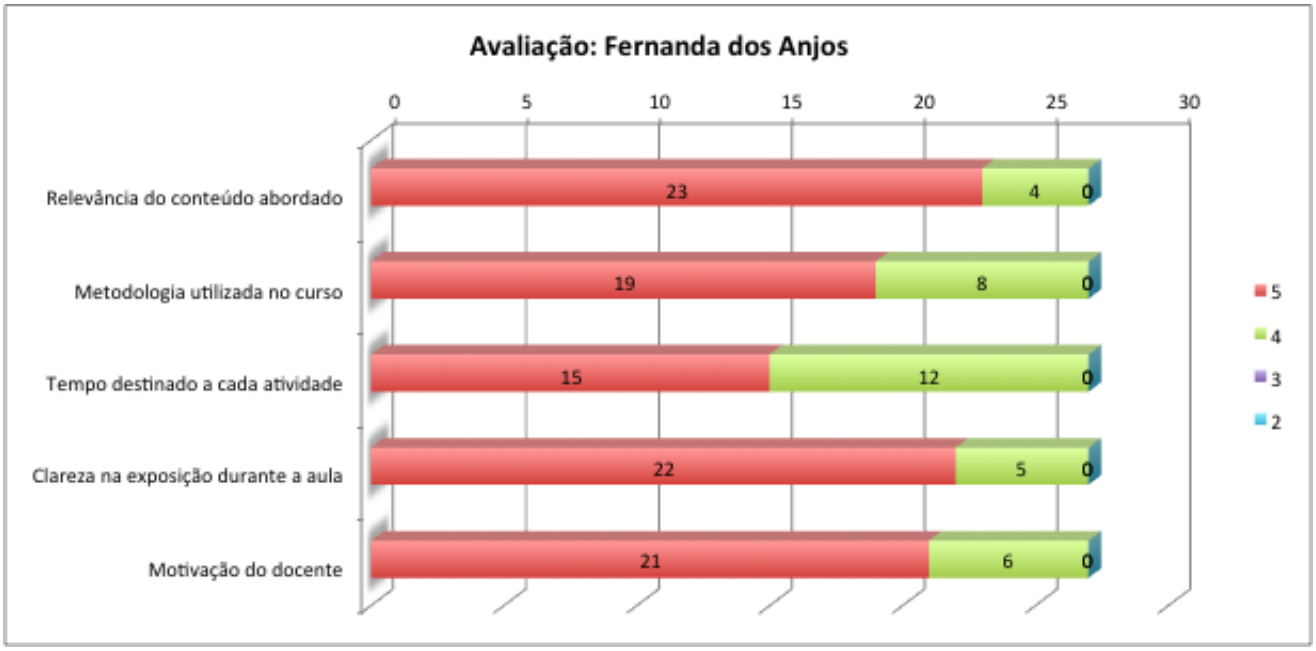

Tema/Módulo: Técnicas de Investigação de Tráfico de Pessoas (Módulos 5, 7, 8 e 15 a 23). **Docente:** Orlando Ribeiro.

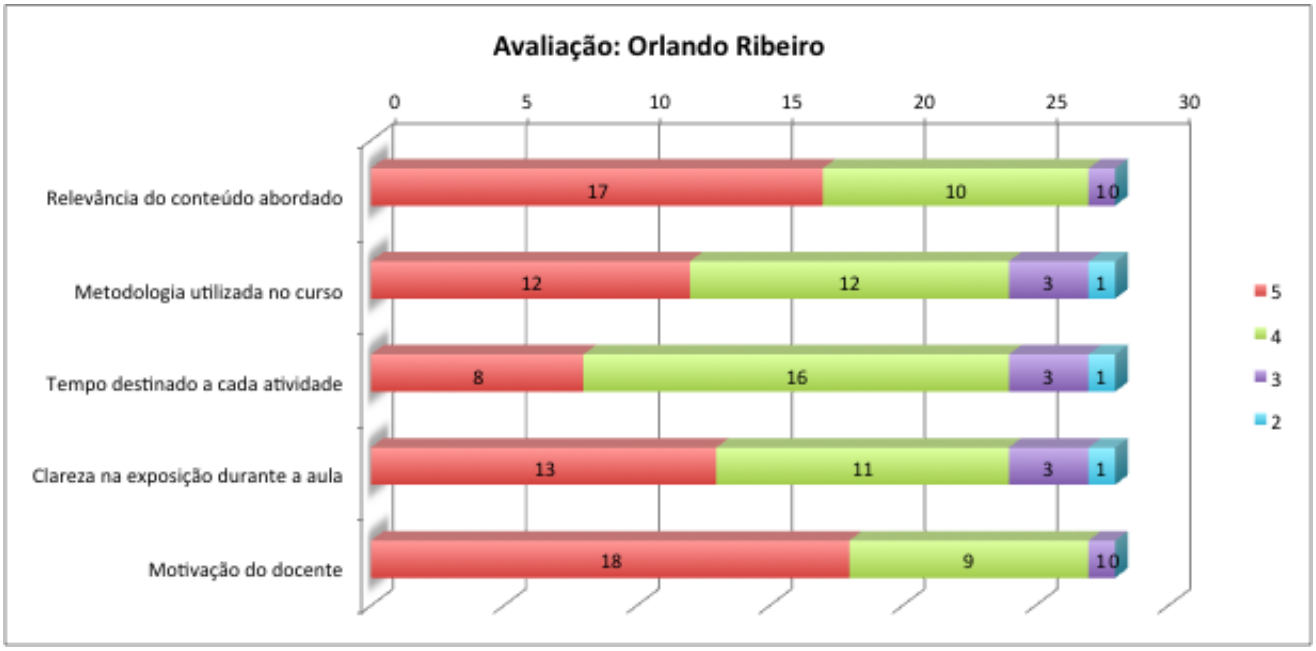

Tema/Módulo: Módulo 25 - Reconhecimento de documentos nas investigações de tráfico de pessoas. **Docente:** Sidnei Harada.

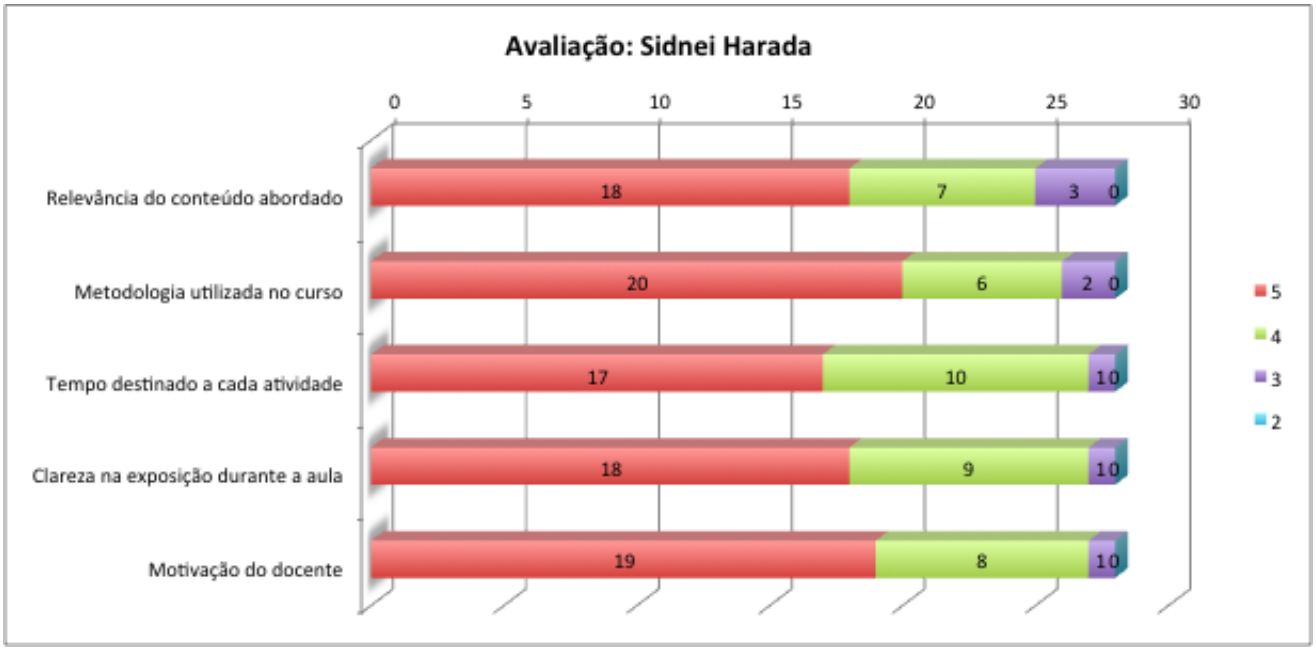

Tema/Módulo: O papel dos Auditores do Trabalho. Como funcionam os grupos móveis. **Docente:** Alexandre Lyra.

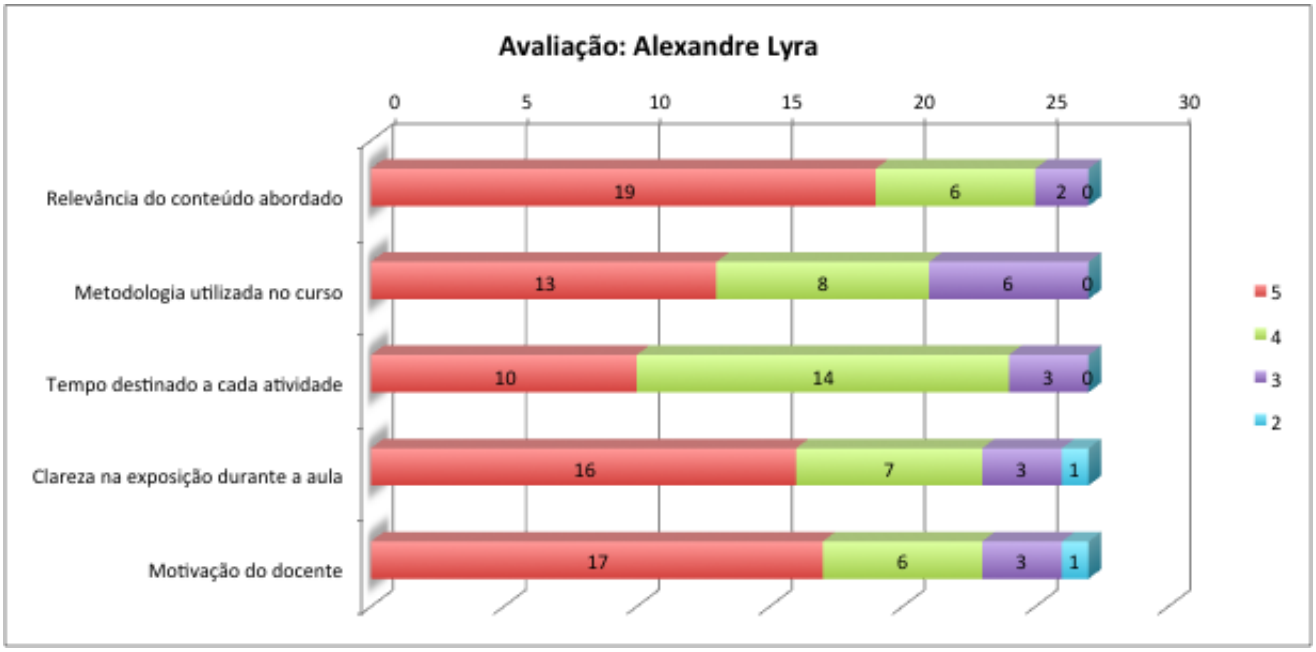

Tema/Módulo: Cooperação policial internacional. Operações policiais no Brasil e no exterior. A INTERPOL e as adidâncias da Polícia Federal. **Docente:** Bruno Ribeiro.

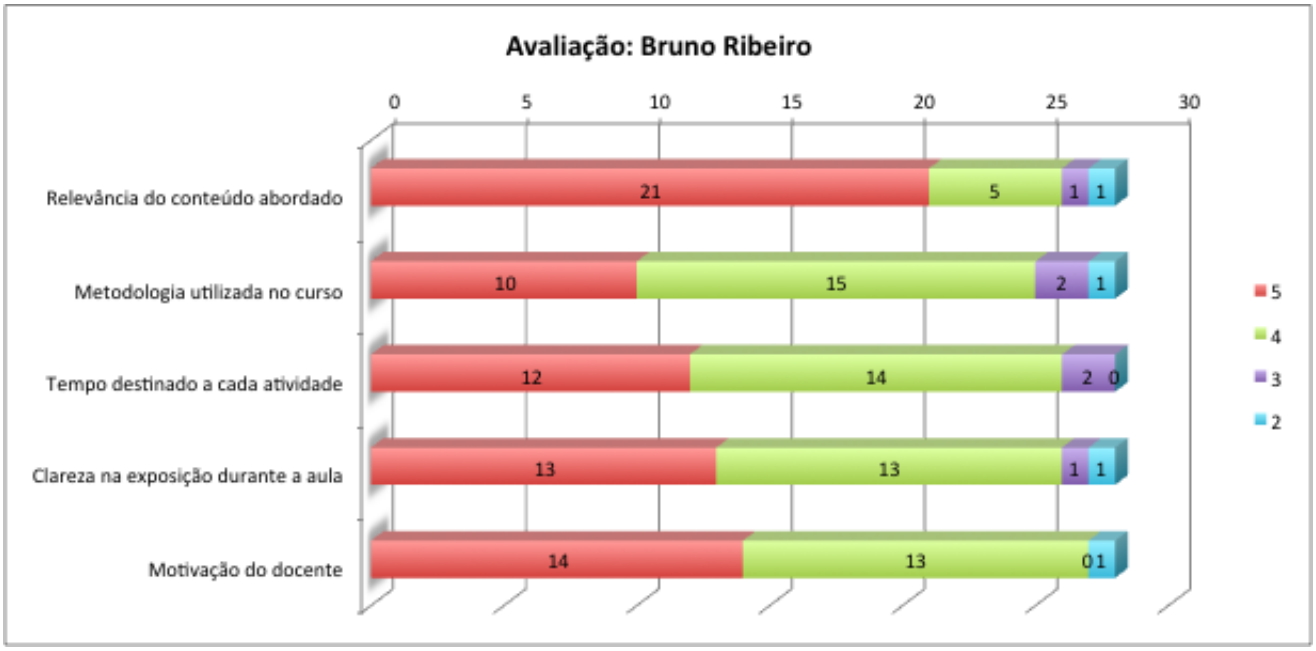

Tema/Módulo: Módulo 6 - Cooperação Internacional nos casos de tráfico de pessoas. **Docente:** Ubiratan Cazetta.

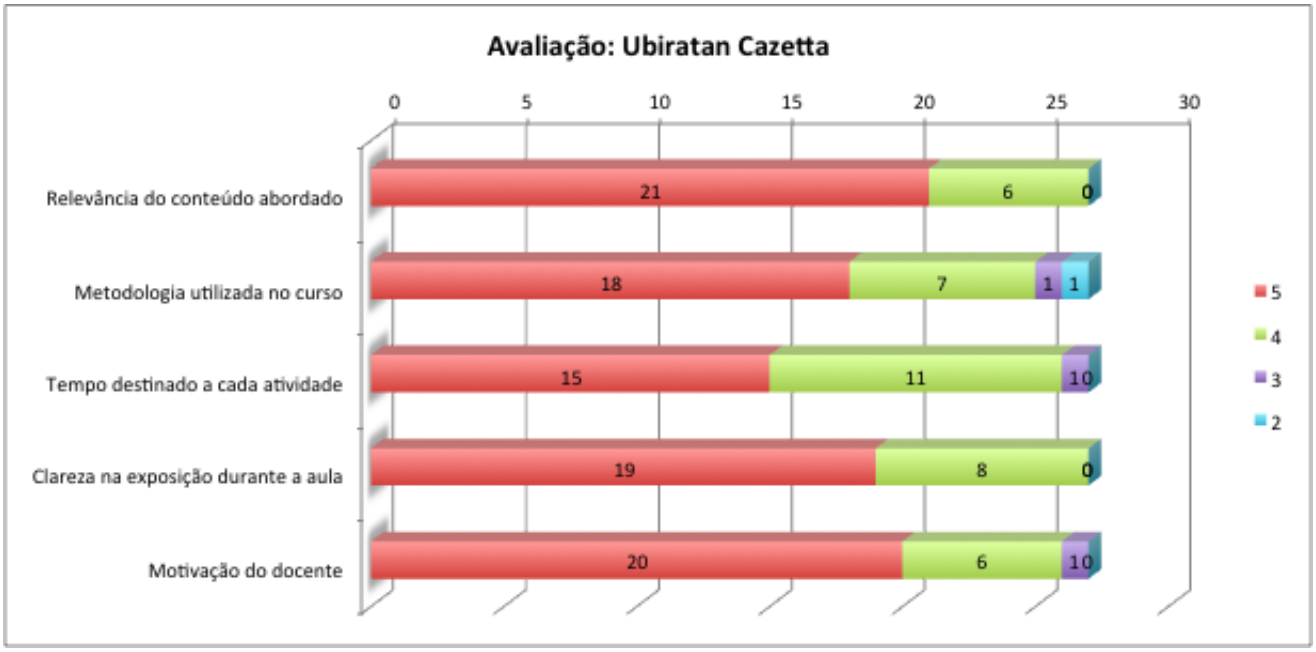

Tema/Módulo: O papel do Departamento de Recuperação de Ativos e Cooperação Jurídica Internacional (DRCI) como Autoridade Central na Cooperação Jurídica Internacional. **Docente:** Ricardo Saadi.

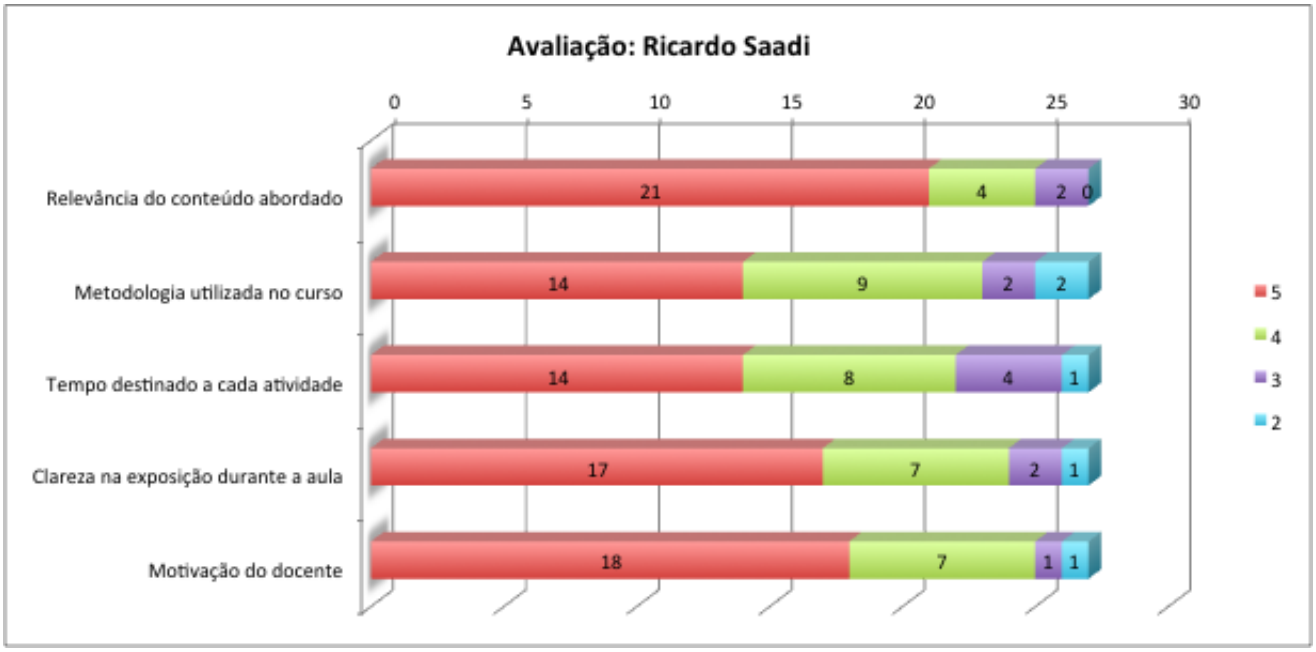

Tema/Módulo: Módulo 24 - Investigações financeiras nos casos de tráfico de pessoas. **Docente:** Isalino Giacomet.

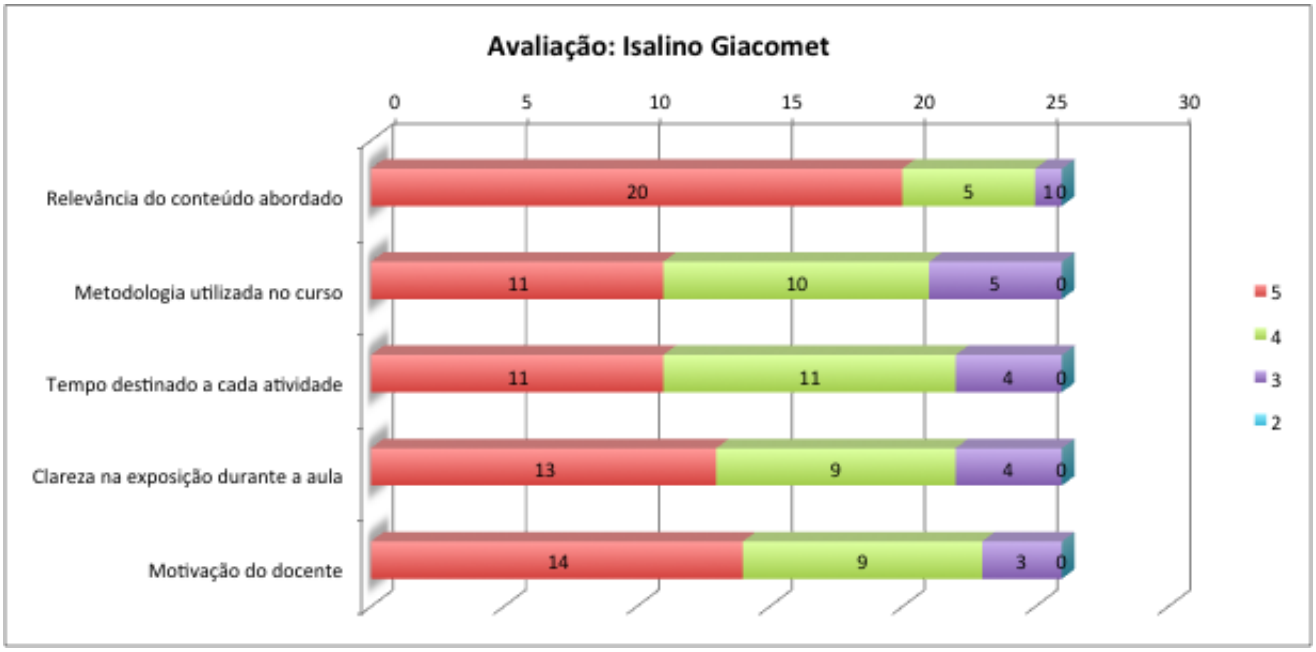

Tema/Módulo: Movimentos Migratórios e atualidades. **Docente:** João Guilherme Granja.

Tema/Módulo: Módulo 14 - Considerações sobre a aplicação das penas em casos de tráfico de pessoas. **Docente:** Mônica Sifuentes.

Tema/Módulo: Módulo 26 - Contraposição das estratégias comuns de defesa nos casos de tráfico de pessoas. **Docente:** Daniel Salgado.

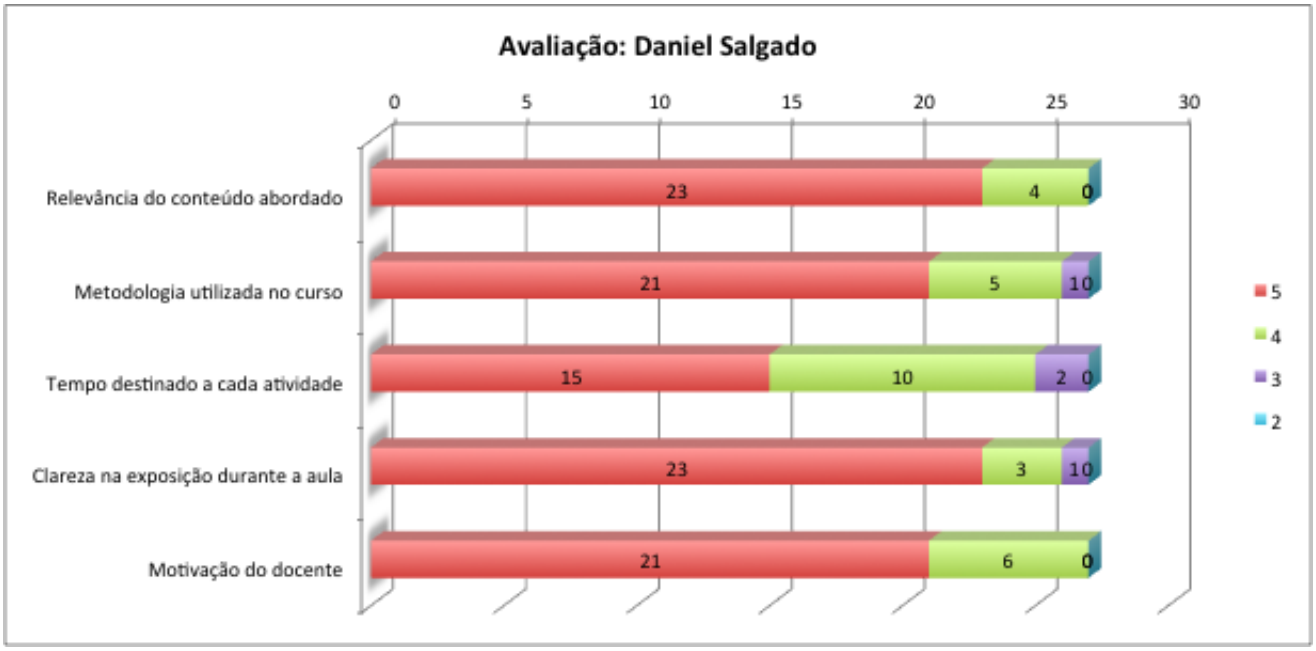

Tema/Módulo: Módulo 13 – A indenização das vítimas de Tráfico de Pessoas. **Docente:** Daniela Muscari Scacchetti.

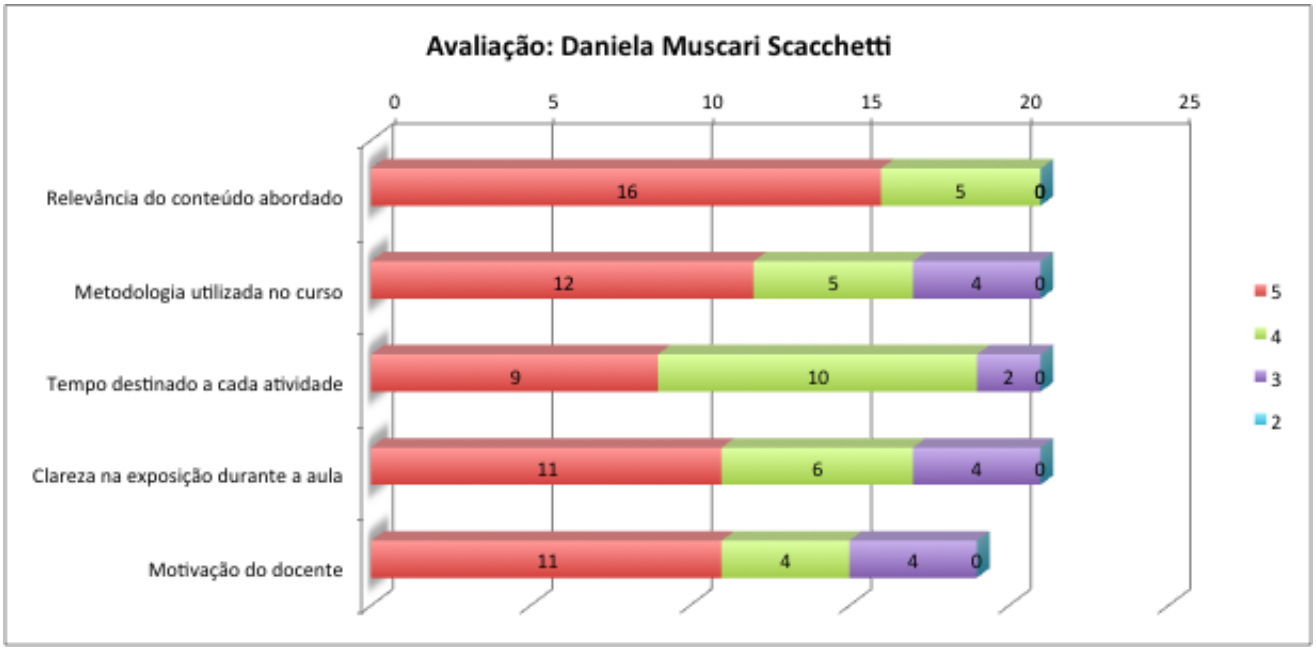

7.3 Avaliação emitida pelos Docentes

Os docentes que participaram do Curso de Formação foram convidados a avaliar o curso em 17 critérios:

1. Importância do tema e qualidade do conteúdo geral do curso;
2. Programação e estrutura do curso;
3. Relevância dos temas abordados.
4. Qualidade do material utilizado como base (Manual do UNODC);
5. Adequação do conteúdo do curso ao contexto atual e à realidade brasileira;
6. Cumprimento do curso com os objetivos estipulados;
7. Carga horária do curso;
8. Qualidade da informação recebida previamente pelo docente (Projeto Pedagógico, módulos, Guia do Docente);
9. Qualidade da informação recebida na Oficina dos Docentes realizada em Brasília/DF no dia 2 de outubro;
10. Prazo no qual as informações sobre o curso foram recebidas (pontualidade);
11. Qualidade sobre as informações de logísticas recebidas (passagens e diárias para docentes não residentes em Brasília);
12. Prazo no qual as informações de logísticas foram recebidas (pontualidade);
13. Prazo no qual os pagamentos (diárias) foram recebidos (pontualidade);
14. Infraestrutura e local do curso (salas, espaço disponível, localização, materiais, etc.);
15. Equipamento disponível (recursos audiovisuais, etc.);
16. Apoio recebido durante o curso;
17. Nível de motivação e interesse manifestados pelos participantes.

As notas atribuídas a cada critério ficam entre 5 – Excelente e 1 – Péssimo:

Excelente	5
Muito bom	4
Bom	3
Regular	2
Péssimo	1
Não se aplica	0

Até o momento foram recebidos 7 formulários preenchidos pelos docentes (Anexo II), indicando os resultados a seguir:

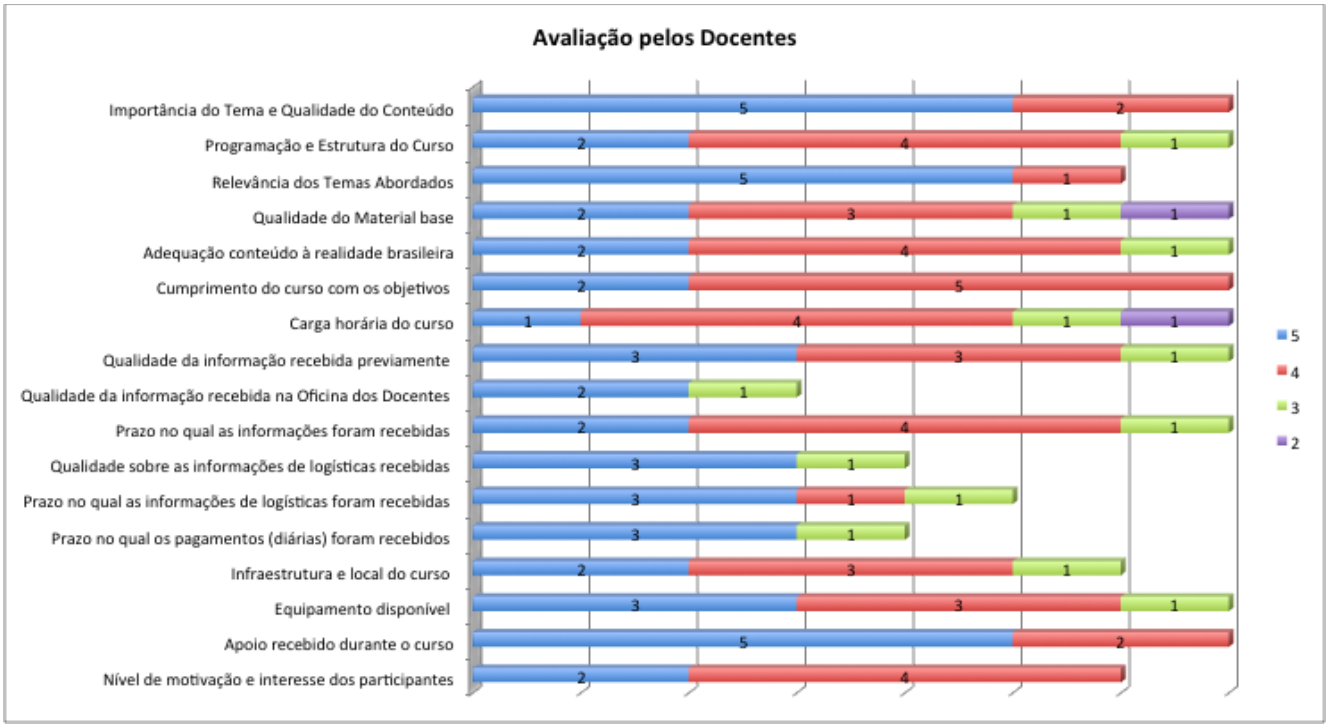

Observa-se que grande parte das avaliações dos docentes foram “Excelente” ou “Muito bom”. Contudo, a avaliação “Regular” foi obtida uma vez em dois critérios: qualidade do material base (Manual UNODC) e carga horária do curso. A preocupação com a carga horária do curso demonstra conexão com as opiniões expressadas pelos discentes, que também se manifestaram negativamente com relação a esse critério.

Na seção de comentários disponibilizada ao final do formulário de avaliação, os docentes deixaram suas ponderações. Os principais temas citados foram:

1. Adaptação do conteúdo à realidade brasileira (Manual UNODC);
2. Carga horária / gestão do tempo.

Destacam-se alguns trechos dos comentários formulados pelos docentes:

> *"Embora tenha participado apenas de uma atividade específica, a estrutura física do local destinado ao curso, bem como o material prévio da UNODC me pareceu excelente, atualizado e com fácil adaptação à realidade brasileira. A seleção dos participantes, com discentes com atuação concreta no tema, distribuídos entre os diversos atores (polícia civil e federal, MP e Judiciário estadual e federal) também é um ponto alto na qualidade do curso. Registro, por fim, a qualidade da equipe de projeto, muito eficiente na prestação dos dados e apoio".*
>
> *"Considero que a equipe responsável pela organização e apoio ao curso foi bastante profissional e de grande acessibilidade, permitindo maior proximidade com toda a logística, restantes formadores, respectivos módulos de formação e formandos. Assim foi possível adequar a formação aos objetivos, aos formandos, e à realidade local. De referir que a formação foi muito rica e com um grande número de bons formadores, com grande experiência na área, o que se verificou uma mais-valia no que diz respeito aos conteúdos programáticos. Todavia, dificultou a organização e gestão do tempo para cada módulo / formador".*
>
> *"O material didático adotado precisa ser elaborado por expertos que enfrentam o problema do tráfico humano dentro da realidade brasileira. O material repassado como fonte dogmática é muito voltado à realidade do país receptor, sobretudo a de alguns países da Europa".*

8. Considerações Finais

O curso foi considerado um sucesso e as avaliações preenchidas pelos discentes e docentes refletem o *feedback* recebido durante a realização da formação. Os participantes se mostraram muito satisfeitos com o conteúdo apresentado, oportunidades de debates e organização do curso. Muitos discentes e docentes também expressaram interesse em participar de futuras edições e enfatizaram a necessidade de replicação para que mais profissionais tenham acesso à formação de qualidade.

As melhorias a serem feitas são, em geral, pontuais e práticas. Atenção especial deve ser voltada à carga horária do curso, distribuição do tempo e programação, bem como à adaptação do material base (Manual UNODC) à realidade brasileira. O processo de adaptação do material pode contar com o auxílio do grupo de formados no curso e do corpo docente. Todos se mostraram interessados no tema, na reedição do curso e reafirmaram o compromisso com a replicação do conhecimento adquirido.

A integração de diferentes atores do sistema de justiça e segurança pública e discussão de temas especializados e técnicos trouxeram um diferencial que agradou o público alvo. As sugestões da realização do curso em âmbito estadual, com a participação de profissionais atuando na mesma unidade federativa, é muito interessante por colocar em contato pessoas com grande probabilidade de trabalharem juntas em casos de tráfico de pessoas.

O sucesso da primeira edição do curso no Brasil confirma o potencial e a importância de capacitações como essa, especialmente no formato como foi concebida e realizada. O foco na qualidade do conteúdo e exposições e o cuidado na seleção dos docentes e participantes resultaram em um excelente curso de formação, que estabeleceu uma importante rede de formados e formadores que podem e devem ser convocados para contribuir em futuras edições.

9. Referências Bibliográficas

BRASIL. Secretaria Nacional de Justiça. **Guia de referência para a rede de enfrentamento ao tráfico de pessoas no Brasil**. Verônica Maria Teresi, Claire Healy. Brasília : Ministério da Justiça, 2012.

BRASIL. Secretaria Nacional de Justiça. **Matriz Nacional de Formação em Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas**. Brasília: Ministério da Justiça, 2013.

BRASIL. Secretaria Nacional de Justiça. **Relatório Nacional sobre tráfico de Pessoas: consolidação dos dados de 2005 a 2011**. Brasília: Ministério da Justiça, 2013.

BRASIL. Secretaria Nacional de Justiça. **Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas**. Brasília: Ministério da Justiça, 2008.

BRASIL. Secretaria Nacional de Justiça. **II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas**. Brasília: Ministério da Justiça, 2013.

BOHLIN, R. M.; et al. **A Model for the Motivational Instruction of Adults**. ProceedingsofSelectedPaperPresentationsoftheAssociationofEducational Communications and Technology. 1990.

Chotguis, J. **Andragogia: arte e ciência na aprendizagem do adulto**. Coordenação e Intregração de Políticas de Educação a Distância. Universidade Federal do Paraná, sem ano.

CAMPOS, A. F. **A educação andragógica e a instrução operacional na polícia brasileira**. REBESP, Goiâna, n. 2, v.1, p. 13 - 15, jan./ jul. 2009.

Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime. **Manual contra o tráfico de pessoas para profissionais do sistema de justiça penal.** Organização das Nações Unidas. Nova Iorque, 2009.

SIMISTER e SMITH. **MonitoringandEvaluatingCapacityBuilding: Is it reallythatdifficult?**. INTRAC, 2010. Disponível em:

Bibliografia Recomendada

ARY, T. C. **O tráfico de pessoas em três dimensões: evolução, globalização e a rota Brasil-Europa**. Dissertação de Mestrado em Relações Internacionais. Universidade de Brasília, Brasília, 2009. Disponível em: http://repositorio.unb.br/handle/10482/4359

BRASIL. Secretaria Nacional de Justiça. **Guia de Formação de Formadores para a Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil**. Raul Araújo. Brasília : Ministério da Justiça, 2013.

BRASIL. Secretaria Nacional de Justiça. **Guia de Atuação no Enfretamento ao Tráfico de Pessoas no Brasil: Orientações para núcleos de enfrentamento ao tráfico de pessoas e postos avançados de atendimento humanizado ao imigrante no Brasil.** Brasília : Ministério da Justiça, 2013.

BRASIL. **Relatório Nacional sobre Tráfico de Pessoas: dados de 2012**. Brasília: Secretaria Nacional de Justiça/MJ & Escritório das Nações Unidas Contra Drogas e Crime, 2014.

CASTILHO, E. W. V. **Tráfico de pessoas: da Convenção de Genebra ao Protocolo de Palermo**. Disponível em: http://www.justica.sp.gov.br/downloads/biblioteca/artigo_trafico_de_pessoas.pdf.

LIBORIO, R. M. C.; SOUSA, S. M. G (Org.). **A exploração sexual de crianças e adolescentes no Brasil: reflexões teóricas, relatos de pesquisas e intervenções psicossociais**. São Paulo: Casa do Psicólogo, 2004.

European Action for Compensation for Trafficked Persons. **Findings and Results of the European Action for Compensation for Trafficked Persons**. 2012. Disponível em: http://lastradainternational.org/ lsidocs/Findings%20and%20results%20of%20Comp.Act. pdf

FARIA, T. D. **Mulheres no tráfico de pessoas: vítimas e agressoras**. Caderno Pagu, 2008. Disponível em: http://dx.doi.org/10.1590/S0104-83332008000200008

Northeastern University e Urban Institute. **Identifying Challenges to Improve the Investigation and Prosecution of State and Local Human Trafficking Cases**. Urban Institute, Northeastern University. Boston, 2012. Disponível em: http://www.urban.org/UploadedPDF/412592-State-and-Local-Human-Trafficking-Cases.pdf

SAIN M. F. **O novo cenário de segurança global e os dilemas sub-regionais**. Perspectivas: Revista de Ciências sociais UNESP. Disponível em: http://seer.fclar.unesp.br/index.php/perspectivas/article/view/401

SOARES, M. L. Q.; SOUZA, M. C. de. **O Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas no Âmbito do Mercosul**. Seqüência, n. 63, p. 185-212, dez. 2011.

SPRANDEL, M. A.; PENNA, R. P. M. **Cooperação e coordenação policial no MERCOSUL e Chile para o enfrentamento ao tráfico de pessoas: informações básicas / Cooperación y coordinación policial enel MERCOSUR y Chile para elenfrentamiento a la trata de personas : informaciones básicas** . Brasília, OIT, 2009.

The Anti-Slavery Monitoring Group. **Compensation for Trafficked Persons**. 2011. Disponível em: www.antislavery.org/includes/documents/cm_docs/2011 /c/compensation.pdf

TURKEL, A. e TIAPULA, S. **Strategies for Interviewing Child Victims of HumanTrafficking**. National District Attorneys Association, American Prosecutors Research Institute. Virginia, sem ano. Disponível em: http://www.ndaa.org/pdf/update_vol_21_no_5_2008.pdf

UNITED KINGDOM. **Policy for Prosecuting Cases of HumanTrafficking. Public Prosecution Service for Northern Ireland**. Belfast, 2013. Disponível em: http://www.ppsni.gov.uk/Branches/PPSNI/PPSNI/Files/Documents/Publications/Policy%20for%20Prosecuting%20Cases%20of%20Human%20Trafficking.pdf

UNITED KINGDOM**. Policy for Prosecuting Cases of Human Trafficking**. Crown Prosecution Service. Strategy and Policy Directorate. Sem data. Disponível em: http://www.cps.gov.uk/publications/docs/policy_for_prosecuting_cases_of_human_trafficking.pdf

United Nations Office onDrugsand Crime. **Global Report on Trafficking in Persons**. New York, 2012.

United States Department of State. **Victim Identification: The First Step in Stopping Modern Slavery**. Office to Monitor and Combat Trafficking in Persons. Trafficking in Persons Report 2013. Disponível em: http://www.state.gov/j/tip/rls/tiprpt/2013/210542.htm